

TERMO ADITIVO Nº 22/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2021 – SMS/SERMAP-CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2023/0000372-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECÍLIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA PRIMEIRA
ITEM 1.1 – E DA CLÁUSULA 12, ITEM
12.1.8. – E DO ANEXO IV, ITEM 3 –
INCLUSÃO DO ITEM 2.4.1 NO ITEM 2.4 DA
CLÁUSULA 2 - E O REGISTRO DOS TERMOS
ADITIVOS NOS TERMOS DA CLÁUSULA 14,
ITEM 14.10.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora Substituta a Sra. **FABIANA DA SILVA PIRES**, RF: 794.576-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada

1/9

Fabiane



pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 22/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DAS NOVAS UNIDADES SAÚDE NO ITEM

1.1 DA CLÁUSULA 1 - OBJETO

1.1 - Fica registrada a inclusão da **UPA III VERGUEIRO**, a partir de **Dezembro/2021**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 01/2021, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.2 - Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ÁLCOOL E DROGAS III ARMÊNIA**, partir de **Julho/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 06/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

Fabiana
[Handwritten signature]

1.3 - Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ÁLCOOL E DROGAS III BORACEA**, partir de **Julho/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 07/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.4 Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CRPOPTT**, partir de **Dezembro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 18/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.5 Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS - CCO**, partir de **Dezembro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 19/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.6 Fica registrada a inclusão do **SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS (SCP-AD)**, partir de **Outubro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 16/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS

FICANDO ALTERADO ITEM 1.1 - As unidades de Saúde e Serviços que são objeto deste CONTRATO DE GESTÃO são abaixo nomeadas:

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECÍLIA	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
5713870	AMA Boraceia
6964028	AMA Complexo Prates
6138314	AMA Especialidade Santa Cecília
9363165	CAPS AD IV Redenção
6964036	CAPS AD III Prates
2752336	Consultório na Rua/Redenção na Rua
2752336	EMAD Santa Cecília
2029618	NASF - AB/UBS Bom Retiro - Dr. Octavio Augusto Rodovalho
6048633	NASF - AB/UBS Boraceia
2752336	NASF - AB/UBS Santa Cecília - Dr. Humberto Pascale
6048633	PAI Boraceia
2752336	PAI Santa Cecília
4050320	PS Municipal Barra Funda - Álvaro Dino de Almeida
9363165	SIAT II Armênia

Fabiane
R. M.

2029618	UBS Bom Retiro - Dr. Octavio Augusto Rodovalho
6048633	UBS Boraceia
2752336	UBS Santa Cecília - Dr. Humberto Pascale
6964036	Unidade de Acolhimento Adulto Cambuci III
2960281	CAPS AD III Armênia
2960303	CAPS AD III Boraceia
4042115	Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais (CR POPTT)
4042077	Centro de Cuidados Odontológicos
4066006	SCP - AD - Serviços de cuidados prolongados álcool e drogas

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
5636469	AMA Sé
7407610	APD Santa Cecília (CER III Sé)
7407610	APD Sé (CER III Sé)
7111568	CAPS Adulto III Sé
2786532	CAPS Álcool e Drogas III Centro
6127967	CAPS Infante Juvenil III Sé Amorzeira
7407610	CER III Sé
2786834	EMAD Cambuci
	Hotel New Luz
2786834	NASF - AB/UBS Cambuci
2788144	NASF - AB/UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	NASF - AB/UBS República - Fernanda Sante Limeira
5975220	NASF - AB/UBS Sé
2786834	PAI/UBS Cambuci
2787113	PAI/UBS Humaita - Dr. João de Azevedo Lage
2788144	PAI/UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	PAI/UBS República - Fernanda Sante Limeira
2786532	SIAT II Glicério
2786834	UBS Cambuci
2787113	UBS Humaita - Dr. João de Azevedo Lage
2788144	UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	UBS República - Fernanda Sante Limeira
5975220	UBS Sé
2786532	Unidade de Acolhimento Adulto Cambuci II
6127967	Unidade de Acolhimento Infante Juvenil Cambuci II
7111568	SRT Sé
958433	UPA III Vergueiro

Fabiana
J. S. S.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
0102075	Hospital Municipal Santa Dulce dos Pobres – Bela Vista

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO DO ITEM 2.4.1 NO ITEM 2.4 DA CLÁUSULA 2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA TRANSIÇÃO

Fica acrescido à cláusula 2 - Do Prazo de Vigência e da Transição o item 2.4.1 no item 2.4, do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.4 – O período de transição se dará a partir do recebimento da ordem de início pela CONTRATADA, durante o qual a atual entidade e a futura atuarão em conjunto para assegurar a regularidade e a continuidade dos serviços.

2.4.1 – Fica registrado que houve retificação da data de Ordem de Início do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS, nos termos do processo SEI nº 6018.2022/0023688-5.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 12.1.8 DA CLÁUSULA 12 – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Fica retificado o item 12.1.8 da cláusula décima segunda – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, do Contrato de Gestão R026/2021 – SMS.G/CPCS, que passa a ter a seguinte redação:

12. – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

12.1.8 - Caso a Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde verifique que o não cumprimento da meta de produção assistencial deveu-se a não

contratação do número de profissionais estabelecidos na tabela de Lotação de Pessoal (TLP), a Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde deverá aplicar o desconto sobre a meta não cumprida e também sobre a não contratação profissional.

CLÁUSULA QUARTA: RETIFICAÇÃO DO ITEM 3 DO ANEXO IV – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

Fica retificado o item 3 do Anexo IV – Quadro de Metas de Produção e equipe mínima, **para correção da denominação da unidade conforme segue:**

ONDE SE LÊ:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL CAMBUCI II ^{1,2,3}		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

LEIA-SE:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO CAMBUCI II ^{1,2,3}		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

CLÁUSULA QUINTA: DA INCLUSÃO DOS TERMOS ADITIVOS NOS TERMOS DO ITEM 14.10 DA CLAUSULA 14 – DA RESCISÃO ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Fabiano
[Handwritten signature]

Fica registrado que fazem parte integrante do presente CONTRATO DE GESTÃO nº R026/2021-SMS.G/CPCS, nos termos da cláusula 14, no item 14.10, os seguintes Termos Aditivos:

SEI	TA	OBJETO	VALOR
6018.2021/0090271-9	TA 01 - UPA III VERGUEIRO	IMPLANTAÇÃO DA UPA III VERGUEIRO - INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR - ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O PERÍODO DE DEZEMBRO/2021, REFERENTE AO CUSTEIO REGULAR DA UNIDADE	R\$ 3.992.026,29
6018.2021/0098368-9	TA 02 - REFORMA/ADEQUAÇÃO UBS HUMAITÁ	ACRÉSCIMO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO PARA AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADEQUAÇÕES NA UBS HUMAITÁ, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR JAIR TATTO.	R\$ 100.000,00
6018.2021/0098582-7	TA 03 - UBS B. RETIRO	ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA DESPESAS COM INTERVENÇÃO LOCAL VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS BOM RETIRO - DR. OCTAVIO AUGUSTO RODOVALHO	R\$ 316.000,00
6018.2022/0008712-0	TA 04 - PLANO COVID (OFICIAL)	ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA PANDEMIA - CORONAVÍRUS (COVID19) - PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022	R\$ 2.346.773,02
6018.2022/0057147-1	TA 05 - CIPROTERONA	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO 31.400 COMPRIMIDOS DE CIPROTERONA, 50MG PARA COBERTURA DO PERÍODO ESTIMADO DE JULHO A SETEMBRO/2022, VISANDO O ATENDIMENTO DA UBS SANTA CECÍLIA E UBS REPÚBLICA	R\$ 87.606,00
6018.2022/0043259-5	TA 06 - CAPS III AD ARMÊNIA	APROVAÇÃO DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III ARMÊNIA E ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI, OBSERVANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO DE SAÚDE MENTAL 2021	R\$ 462.143,61
6018.2022/0043258-7	TA 07 - CAPS III AD BORACEA	APROVAÇÃO DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III BORACEA E ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI, OBSERVANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO DE SAÚDE MENTAL 2021	R\$ 671.458,16
6018.2022/0046100-5	TA 08 - PCR-RT (JUNHO-JULHO-AGOSTO/2022)	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2022 À 31/08/2022	R\$ 561.537,00

6018.2022/0046081-5	TA 09 - PCR-RT (ABRIL-MAIO/2022)	REGISTRAR E AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2022 À 31/05/2022	R\$ 60.243,00
6018.2022/0065298-6	TA 10 - ACS (Ajuste de Piso Salarial)	REPASSE DE CUSTEIO COMPLEMENTAR PARA O PERÍODO DE MAIO À SETEMBRO DE 2022, REFERENTE AO PAGAMENTO RETROATIVO DO REAJUSTE SALARIAL DA CATEGORIA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, E GARANTIA DE CONTINUIDADE PARA OS MESES SUBSEQUENTES EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 DE 05 DE MAIO DE 2022 E PORTARIA GM/MS Nº 2109 DE 30 DE JUNHO DE 2022	R\$ 976.727,50
6018.2022/0069826-9	TA 11 - PCR-RT (SET-DEZ.2022)	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 31/12/2022	R\$ 410.220,00
6018.2022/0066028-8	TA 12 - Acolher Helvétia Redenção (Containers)	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 4 CONTAINERS, PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACOLHER HELVÉTIA - REDENÇÃO, PARA O PERÍODO DE 6 MESES	R\$ 55.756,00
6018.2022/0047809-9	TA 13 - Eletrocardiograma EMENDA (Fernando Holiday)	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA PARA UBS N. SRA. DO BRASIL, UBS SÉ E UBS BOM RETIRO, PERTENCENTES À CRS-C, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL	R\$ 20.700,00
6018.2022/0064314-6	TA 14 - Acolher Helvétia Redenção (Preparação do Terreno)	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NECESSÁRIOS PARA A PREPARAÇÃO DO TERRENO, VISANDO À INSTALAÇÃO DE CONTAINER, PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACOLHER HELVÉTIA - REDENÇÃO	R\$ 103.580,92
6018.2022/0064947-0	TA 15 - Serviço de Cuidados Prolongados (Investimento)	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS DO CAPS BORACEA COM ADEQUAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DISPONÍVEL.	R\$ 993.550,11
6018.2022/0065108-4	TA 16 - SCP (Custeio)	INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS DO CAPS BORACEA	R\$ 568.575,25
6018.2022/0092372-6	TA 17 - Recomposição de Saldo de Custeio	RECOMPOSIÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DE CUSTEIO REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO/2022.	R\$11.443.551,59
6018.2022/0093111-7	TA 18 - Amb. Trans (custeio)	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS E INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO CONTRATO R026/2021.	R\$ 522.389,50
6018.2022/0089887-0	TA 19 - CCO (Custeio)	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS (CCO) E INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO CONTRATO R026/2021.	R\$ 1.242.883,69

Fabiane
g *SM*

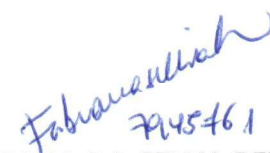
6018.2022/0093904-5	TA 20 - Ambulatório Trans (equipamentos)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS para implantação do Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais (Ambulatório Trans).	R\$ 67.744,00
6018.2022/0095017-0	TA 21 - SIAT GLICÉRIO (redução)	Ajuste no dimensionamento do RH do SIAT II Glicério com REDUÇÃO no CUSTEIO regular do contrato R026/2021, mediante portaria conjunta SGM/SMADS/SMS/SMDDET nº 4 de 25 de junho de 2019, bem como do documento norteador "Protocolo de Saúde Mental do Município de São Paulo (janeiro de 2021).	R\$ 256.381,33

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 22/2023.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023


FABIANA DA SILVA PIRES
COORDENADORA SUBSTITUTA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

Testemunhas:

Ana Maria Lima Vieira
RF: 554.539-1


Jessica Anunciação Araújo da Silva
RF: X376137

TERMO ADITIVO Nº 22/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2021 – SMS/SERMAP-CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2023/0000372-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECÍLIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA PRIMEIRA
ITEM 1.1 – E DA CLÁUSULA 12, ITEM
12.1.8. – E DO ANEXO IV, ITEM 3 –
INCLUSÃO DO ITEM 2.4.1 NO ITEM 2.4 DA
CLÁUSULA 2 - E O REGISTRO DOS TERMOS
ADITIVOS NOS TERMOS DA CLÁUSULA 14,
ITEM 14.10.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora Substituta a Sra. **FABIANA DA SILVA PIRES**, RF: 794.576-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada

1/9

Fabiane



pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 22/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DAS NOVAS UNIDADES SAÚDE NO ITEM

1.1 DA CLÁUSULA 1 - OBJETO

1.1 - Fica registrada a inclusão da **UPA III VERGUEIRO**, a partir de **Dezembro/2021**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 01/2021, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.2 - Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ÁLCOOL E DROGAS III ARMÊNIA**, partir de **Julho/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 06/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

Fabiana
[Handwritten signature]

1.3 - Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ÁLCOOL E DROGAS III BORACEA**, partir de **Julho/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 07/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.4 Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CRPOPTT**, partir de **Dezembro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 18/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.5 Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS - CCO**, partir de **Dezembro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 19/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.6 Fica registrada a inclusão do **SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS (SCP-AD)**, partir de **Outubro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 16/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS

FICANDO ALTERADO ITEM 1.1 - As unidades de Saúde e Serviços que são objeto deste CONTRATO DE GESTÃO são abaixo nomeadas:

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECÍLIA	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
5713870	AMA Boraceia
6964028	AMA Complexo Prates
6138314	AMA Especialidade Santa Cecília
9363165	CAPS AD IV Redenção
6964036	CAPS AD III Prates
2752336	Consultório na Rua/Redenção na Rua
2752336	EMAD Santa Cecília
2029618	NASF - AB/UBS Bom Retiro - Dr. Octavio Augusto Rodovalho
6048633	NASF - AB/UBS Boraceia
2752336	NASF - AB/UBS Santa Cecília - Dr. Humberto Pascale
6048633	PAI Boraceia
2752336	PAI Santa Cecília
4050320	PS Municipal Barra Funda - Álvaro Dino de Almeida
9363165	SIAT II Armênia

3/9

Fabiane
R. M.

2029618	UBS Bom Retiro - Dr. Octavio Augusto Rodovalho
6048633	UBS Boracea
2752336	UBS Santa Cecília - Dr. Humberto Pascale
6964036	Unidade de Acolhimento Adulto Cambuci III
2960281	CAPS AD III Armênia
2960303	CAPS AD III Boracea
4042115	Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais (CR POPTT)
4042077	Centro de Cuidados Odontológicos
4066006	SCP - AD - Serviços de cuidados prolongados álcool e drogas

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
5636469	AMA Sé
7407610	APD Santa Cecília (CER III Sé)
7407610	APD Sé (CER III Sé)
7111568	CAPS Adulto III Sé
2786532	CAPS Álcool e Drogas III Centro
6127967	CAPS Infante Juvenil III Sé Amorzeira
7407610	CER III Sé
2786834	EMAD Cambuci
	Hotel New Luz
2786834	NASF - AB/UBS Cambuci
2788144	NASF - AB/UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	NASF - AB/UBS República - Fernanda Sante Limeira
5975220	NASF - AB/UBS Sé
2786834	PAI/UBS Cambuci
2787113	PAI/UBS Humaita - Dr. João de Azevedo Lage
2788144	PAI/UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	PAI/UBS República - Fernanda Sante Limeira
2786532	SIAT II Glicério
2786834	UBS Cambuci
2787113	UBS Humaita - Dr. João de Azevedo Lage
2788144	UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	UBS República - Fernanda Sante Limeira
5975220	UBS Sé
2786532	Unidade de Acolhimento Adulto Cambuci II
6127967	Unidade de Acolhimento Infante Juvenil Cambuci II
7111568	SRT Sé
958433	UPA III Vergueiro

Fabiana
J. S.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
0102075	Hospital Municipal Santa Dulce dos Pobres – Bela Vista

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO DO ITEM 2.4.1 NO ITEM 2.4 DA CLÁUSULA 2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA TRANSIÇÃO

Fica acrescido à cláusula 2 - Do Prazo de Vigência e da Transição o item 2.4.1 no item 2.4, do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.4 – O período de transição se dará a partir do recebimento da ordem de início pela CONTRATADA, durante o qual a atual entidade e a futura atuarão em conjunto para assegurar a regularidade e a continuidade dos serviços.

2.4.1 – Fica registrado que houve retificação da data de Ordem de Início do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS, nos termos do processo SEI nº 6018.2022/0023688-5.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 12.1.8 DA CLÁUSULA 12 – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Fica retificado o item 12.1.8 da cláusula décima segunda – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, do Contrato de Gestão R026/2021 – SMS.G/CPCS, que passa a ter a seguinte redação:

12. – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

12.1.8 - Caso a Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde verifique que o não cumprimento da meta de produção assistencial deveu-se a não

contratação do número de profissionais estabelecidos na tabela de Lotação de Pessoal (TLP), a Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde deverá aplicar o desconto sobre a meta não cumprida e também sobre a não contratação profissional.

CLÁUSULA QUARTA: RETIFICAÇÃO DO ITEM 3 DO ANEXO IV – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

Fica retificado o item 3 do Anexo IV – Quadro de Metas de Produção e equipe mínima, **para correção da denominação da unidade conforme segue:**

ONDE SE LÊ:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL CAMBUCI II ^{1,2,3}		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

LEIA-SE:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO CAMBUCI II ^{1,2,3}		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

CLÁUSULA QUINTA: DA INCLUSÃO DOS TERMOS ADITIVOS NOS TERMOS DO ITEM 14.10 DA CLAUSULA 14 – DA RESCISÃO ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Fabiano
[Handwritten signature]

Fica registrado que fazem parte integrante do presente CONTRATO DE GESTÃO nº R026/2021-SMS.G/CPCS, nos termos da cláusula 14, no item 14.10, os seguintes Termos Aditivos:

SEI	TA	OBJETO	VALOR
6018.2021/0090271-9	TA 01 - UPA III VERGUEIRO	IMPLANTAÇÃO DA UPA III VERGUEIRO - INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR - ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O PERÍODO DE DEZEMBRO/2021, REFERENTE AO CUSTEIO REGULAR DA UNIDADE	R\$ 3.992.026,29
6018.2021/0098368-9	TA 02 - REFORMA/ADEQUAÇÃO UBS HUMAITÁ	ACRÉSCIMO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO PARA AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADEQUAÇÕES NA UBS HUMAITÁ, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR JAIR TATTO.	R\$ 100.000,00
6018.2021/0098582-7	TA 03 - UBS B. RETIRO	ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA DESPESAS COM INTERVENÇÃO LOCAL VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS BOM RETIRO - DR. OCTAVIO AUGUSTO RODOVALHO	R\$ 316.000,00
6018.2022/0008712-0	TA 04 - PLANO COVID (OFICIAL)	ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA PANDEMIA - CORONAVÍRUS (COVID19) - PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022	R\$ 2.346.773,02
6018.2022/0057147-1	TA 05 - CIPROTERONA	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO 31.400 COMPRIMIDOS DE CIPROTERONA, 50MG PARA COBERTURA DO PERÍODO ESTIMADO DE JULHO A SETEMBRO/2022, VISANDO O ATENDIMENTO DA UBS SANTA CECÍLIA E UBS REPÚBLICA	R\$ 87.606,00
6018.2022/0043259-5	TA 06 - CAPS III AD ARMÊNIA	APROVAÇÃO DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III ARMÊNIA E ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI, OBSERVANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO DE SAÚDE MENTAL 2021	R\$ 462.143,61
6018.2022/0043258-7	TA 07 - CAPS III AD BORACEA	APROVAÇÃO DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III BORACEA E ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI, OBSERVANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO DE SAÚDE MENTAL 2021	R\$ 671.458,16
6018.2022/0046100-5	TA 08 - PCR-RT (JUNHO-JULHO-AGOSTO/2022)	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2022 À 31/08/2022	R\$ 561.537,00

6018.2022/0046081-5	TA 09 - PCR-RT (ABRIL-MAIO/2022)	REGISTRAR E AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2022 À 31/05/2022	R\$ 60.243,00
6018.2022/0065298-6	TA 10 - ACS (Ajuste de Piso Salarial)	REPASSE DE CUSTEIO COMPLEMENTAR PARA O PERÍODO DE MAIO À SETEMBRO DE 2022, REFERENTE AO PAGAMENTO RETROATIVO DO REAJUSTE SALARIAL DA CATEGORIA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, E GARANTIA DE CONTINUIDADE PARA OS MESES SUBSEQUENTES EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 DE 05 DE MAIO DE 2022 E PORTARIA GM/MS Nº 2109 DE 30 DE JUNHO DE 2022	R\$ 976.727,50
6018.2022/0069826-9	TA 11 - PCR-RT (SET-DEZ.2022)	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 31/12/2022	R\$ 410.220,00
6018.2022/0066028-8	TA 12 - Acolher Helvétia Redenção (Containers)	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 4 CONTAINERS, PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACOLHER HELVÉTIA - REDENÇÃO, PARA O PERÍODO DE 6 MESES	R\$ 55.756,00
6018.2022/0047809-9	TA 13 - Eletrocardiograma EMENDA (Fernando Holiday)	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA PARA UBS N. SRA. DO BRASIL, UBS SÉ E UBS BOM RETIRO, PERTENCENTES À CRS-C, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL	R\$ 20.700,00
6018.2022/0064314-6	TA 14 - Acolher Helvétia Redenção (Preparação do Terreno)	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NECESSÁRIOS PARA A PREPARAÇÃO DO TERRENO, VISANDO À INSTALAÇÃO DE CONTAINER, PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACOLHER HELVÉTIA - REDENÇÃO	R\$ 103.580,92
6018.2022/0064947-0	TA 15 - Serviço de Cuidados Prolongados (Investimento)	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS DO CAPS BORACEA COM ADEQUAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DISPONÍVEL.	R\$ 993.550,11
6018.2022/0065108-4	TA 16 - SCP (Custeio)	INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS DO CAPS BORACEA	R\$ 568.575,25
6018.2022/0092372-6	TA 17 - Recomposição de Saldo de Custeio	RECOMPOSIÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DE CUSTEIO REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO/2022.	R\$11.443.551,59
6018.2022/0093111-7	TA 18 - Amb. Trans (custeio)	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS E INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO CONTRATO R026/2021.	R\$ 522.389,50
6018.2022/0089887-0	TA 19 - CCO (Custeio)	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS (CCO) E INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO CONTRATO R026/2021.	R\$ 1.242.883,69

Fabiane
g *SM*

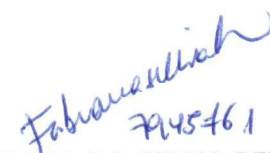
6018.2022/0093904-5	TA 20 - Ambulatório Trans (equipamentos)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS para implantação do Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais (Ambulatório Trans).	R\$ 67.744,00
6018.2022/0095017-0	TA 21 - SIAT GLICÉRIO (redução)	Ajuste no dimensionamento do RH do SIAT II Glicério com REDUÇÃO no CUSTEIO regular do contrato R026/2021, mediante portaria conjunta SGM/SMADS/SMS/SMDDET nº 4 de 25 de junho de 2019, bem como do documento norteador "Protocolo de Saúde Mental do Município de São Paulo (janeiro de 2021).	R\$ 256.381,33

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 22/2023.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023


FABIANA DA SILVA PIRES
COORDENADORA SUBSTITUTA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

Testemunhas:

Ana Maria Lima Vieira
RF: 554.539-1


Jessica Anunciação Araújo da Silva
RF: X376137

TERMO ADITIVO Nº 22/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2021 – SMS/SERMAP-CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2023/0000372-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECÍLIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA PRIMEIRA
ITEM 1.1 – E DA CLÁUSULA 12, ITEM
12.1.8. – E DO ANEXO IV, ITEM 3 –
INCLUSÃO DO ITEM 2.4.1 NO ITEM 2.4 DA
CLÁUSULA 2 - E O REGISTRO DOS TERMOS
ADITIVOS NOS TERMOS DA CLÁUSULA 14,
ITEM 14.10.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora Substituta a Sra. **FABIANA DA SILVA PIRES**, RF: 794.576-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada

1/9

Fabiane



pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 22/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DAS NOVAS UNIDADES SAÚDE NO ITEM

1.1 DA CLÁUSULA 1 - OBJETO

1.1 - Fica registrada a inclusão da **UPA III VERGUEIRO**, a partir de **Dezembro/2021**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 01/2021, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.2 - Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ÁLCOOL E DROGAS III ARMÊNIA**, partir de **Julho/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 06/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.3 - Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ÁLCOOL E DROGAS III BORACEA**, partir de **Julho/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 07/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.4 Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CRPOPTT**, partir de **Dezembro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 18/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.5 Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS - CCO**, partir de **Dezembro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 19/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.6 Fica registrada a inclusão do **SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS (SCP-AD)**, partir de **Outubro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 16/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS

FICANDO ALTERADO ITEM 1.1 - As unidades de Saúde e Serviços que são objeto deste CONTRATO DE GESTÃO são abaixo nomeadas:

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECÍLIA	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
5713870	AMA Boraceia
6964028	AMA Complexo Prates
6138314	AMA Especialidade Santa Cecília
9363165	CAPS AD IV Redenção
6964036	CAPS AD III Prates
2752336	Consultório na Rua/Redenção na Rua
2752336	EMAD Santa Cecília
2029618	NASF - AB/UBS Bom Retiro - Dr. Octavio Augusto Rodovalho
6048633	NASF - AB/UBS Boraceia
2752336	NASF - AB/UBS Santa Cecília - Dr. Humberto Pascale
6048633	PAI Boraceia
2752336	PAI Santa Cecília
4050320	PS Municipal Barra Funda - Álvaro Dino de Almeida
9363165	SIAT II Armênia

Fabiano
R. M.

2029618	UBS Bom Retiro - Dr. Octavio Augusto Rodovalho
6048633	UBS Boracea
2752336	UBS Santa Cecília - Dr. Humberto Pascale
6964036	Unidade de Acolhimento Adulto Cambuci III
2960281	CAPS AD III Armênia
2960303	CAPS AD III Boracea
4042115	Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais (CR POPTT)
4042077	Centro de Cuidados Odontológicos
4066006	SCP - AD - Serviços de cuidados prolongados álcool e drogas

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
5636469	AMA Sé
7407610	APD Santa Cecília (CER III Sé)
7407610	APD Sé (CER III Sé)
7111568	CAPS Adulto III Sé
2786532	CAPS Álcool e Drogas III Centro
6127967	CAPS Infante Juvenil III Sé Amorzeira
7407610	CER III Sé
2786834	EMAD Cambuci
	Hotel New Luz
2786834	NASF - AB/UBS Cambuci
2788144	NASF - AB/UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	NASF - AB/UBS República - Fernanda Sante Limeira
5975220	NASF - AB/UBS Sé
2786834	PAI/UBS Cambuci
2787113	PAI/UBS Humaita - Dr. João de Azevedo Lage
2788144	PAI/UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	PAI/UBS República - Fernanda Sante Limeira
2786532	SIAT II Glicério
2786834	UBS Cambuci
2787113	UBS Humaita - Dr. João de Azevedo Lage
2788144	UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	UBS República - Fernanda Sante Limeira
5975220	UBS Sé
2786532	Unidade de Acolhimento Adulto Cambuci II
6127967	Unidade de Acolhimento Infante Juvenil Cambuci II
7111568	SRT Sé
958433	UPA III Vergueiro

Fabiana
J. S. S.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
0102075	Hospital Municipal Santa Dulce dos Pobres – Bela Vista

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO DO ITEM 2.4.1 NO ITEM 2.4 DA CLÁUSULA 2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA TRANSIÇÃO

Fica acrescido à cláusula 2 - Do Prazo de Vigência e da Transição o item 2.4.1 no item 2.4, do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.4 – O período de transição se dará a partir do recebimento da ordem de início pela CONTRATADA, durante o qual a atual entidade e a futura atuarão em conjunto para assegurar a regularidade e a continuidade dos serviços.

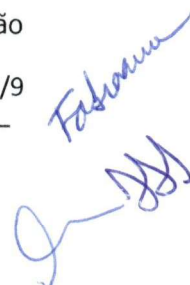
2.4.1 – Fica registrado que houve retificação da data de Ordem de Início do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS, nos termos do processo SEI nº 6018.2022/0023688-5.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 12.1.8 DA CLÁUSULA 12 – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Fica retificado o item 12.1.8 da cláusula décima segunda – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, do Contrato de Gestão R026/2021 – SMS.G/CPCS, que passa a ter a seguinte redação:

12. – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

12.1.8 - Caso a Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde verifique que o não cumprimento da meta de produção assistencial deveu-se a não



contratação do número de profissionais estabelecidos na tabela de Lotação de Pessoal (TLP), a Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde deverá aplicar o desconto sobre a meta não cumprida e também sobre a não contratação profissional.

CLÁUSULA QUARTA: RETIFICAÇÃO DO ITEM 3 DO ANEXO IV – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

Fica retificado o item 3 do Anexo IV – Quadro de Metas de Produção e equipe mínima, **para correção da denominação da unidade conforme segue:**

ONDE SE LÊ:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL CAMBUCI II ^{1,2,3}		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

LEIA-SE:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO CAMBUCI II ^{1,2,3}		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

CLÁUSULA QUINTA: DA INCLUSÃO DOS TERMOS ADITIVOS NOS TERMOS DO ITEM 14.10 DA CLAUSULA 14 – DA RESCISÃO ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Fabiano
[Handwritten signature]

Fica registrado que fazem parte integrante do presente CONTRATO DE GESTÃO nº R026/2021-SMS.G/CPCS, nos termos da cláusula 14, no item 14.10, os seguintes Termos Aditivos:

SEI	TA	OBJETO	VALOR
6018.2021/0090271-9	TA 01 - UPA III VERGUEIRO	IMPLANTAÇÃO DA UPA III VERGUEIRO - INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR - ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O PERÍODO DE DEZEMBRO/2021, REFERENTE AO CUSTEIO REGULAR DA UNIDADE	R\$ 3.992.026,29
6018.2021/0098368-9	TA 02 - REFORMA/ADEQUAÇÃO UBS HUMAITÁ	ACRÉSCIMO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO PARA AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADEQUAÇÕES NA UBS HUMAITÁ, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR JAIR TATTO.	R\$ 100.000,00
6018.2021/0098582-7	TA 03 - UBS B. RETIRO	ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA DESPESAS COM INTERVENÇÃO LOCAL VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS BOM RETIRO - DR. OCTAVIO AUGUSTO RODOVALHO	R\$ 316.000,00
6018.2022/0008712-0	TA 04 - PLANO COVID (OFICIAL)	ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA PANDEMIA - CORONAVÍRUS (COVID19) - PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022	R\$ 2.346.773,02
6018.2022/0057147-1	TA 05 - CIPROTERONA	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO 31.400 COMPRIMIDOS DE CIPROTERONA, 50MG PARA COBERTURA DO PERÍODO ESTIMADO DE JULHO A SETEMBRO/2022, VISANDO O ATENDIMENTO DA UBS SANTA CECÍLIA E UBS REPÚBLICA	R\$ 87.606,00
6018.2022/0043259-5	TA 06 - CAPS III AD ARMÊNIA	APROVAÇÃO DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III ARMÊNIA E ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI, OBSERVANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO DE SAÚDE MENTAL 2021	R\$ 462.143,61
6018.2022/0043258-7	TA 07 - CAPS III AD BORACEA	APROVAÇÃO DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III BORACEA E ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI, OBSERVANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO DE SAÚDE MENTAL 2021	R\$ 671.458,16
6018.2022/0046100-5	TA 08 - PCR-RT (JUNHO-JULHO-AGOSTO/2022)	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2022 À 31/08/2022	R\$ 561.537,00

6018.2022/0046081-5	TA 09 - PCR-RT (ABRIL-MAIO/2022)	REGISTRAR E AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2022 À 31/05/2022	R\$ 60.243,00
6018.2022/0065298-6	TA 10 - ACS (Ajuste de Piso Salarial)	REPASSE DE CUSTEIO COMPLEMENTAR PARA O PERÍODO DE MAIO À SETEMBRO DE 2022, REFERENTE AO PAGAMENTO RETROATIVO DO REAJUSTE SALARIAL DA CATEGORIA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, E GARANTIA DE CONTINUIDADE PARA OS MESES SUBSEQUENTES EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 DE 05 DE MAIO DE 2022 E PORTARIA GM/MS Nº 2109 DE 30 DE JUNHO DE 2022	R\$ 976.727,50
6018.2022/0069826-9	TA 11 - PCR-RT (SET-DEZ.2022)	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 31/12/2022	R\$ 410.220,00
6018.2022/0066028-8	TA 12 - Acolher Helvétia Redenção (Containers)	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 4 CONTAINERS, PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACOLHER HELVÉTIA - REDENÇÃO, PARA O PERÍODO DE 6 MESES	R\$ 55.756,00
6018.2022/0047809-9	TA 13 - Eletrocardiograma EMENDA (Fernando Holiday)	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA PARA UBS N. SRA. DO BRASIL, UBS SÉ E UBS BOM RETIRO, PERTENCENTES À CRS-C, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL	R\$ 20.700,00
6018.2022/0064314-6	TA 14 - Acolher Helvétia Redenção (Preparação do Terreno)	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NECESSÁRIOS PARA A PREPARAÇÃO DO TERRENO, VISANDO À INSTALAÇÃO DE CONTAINER, PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACOLHER HELVÉTIA - REDENÇÃO	R\$ 103.580,92
6018.2022/0064947-0	TA 15 - Serviço de Cuidados Prolongados (Investimento)	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS DO CAPS BORACEA COM ADEQUAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DISPONÍVEL.	R\$ 993.550,11
6018.2022/0065108-4	TA 16 - SCP (Custeio)	INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS DO CAPS BORACEA	R\$ 568.575,25
6018.2022/0092372-6	TA 17 - Recomposição de Saldo de Custeio	RECOMPOSIÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DE CUSTEIO REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO/2022.	R\$11.443.551,59
6018.2022/0093111-7	TA 18 - Amb. Trans (custeio)	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS E INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO CONTRATO R026/2021.	R\$ 522.389,50
6018.2022/0089887-0	TA 19 - CCO (Custeio)	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS (CCO) E INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO CONTRATO R026/2021.	R\$ 1.242.883,69

Fabiane
g *SM*

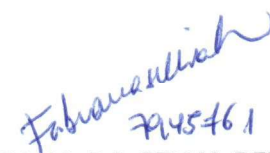
6018.2022/0093904-5	TA 20 - Ambulatório Trans (equipamentos)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS para implantação do Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais (Ambulatório Trans).	R\$ 67.744,00
6018.2022/0095017-0	TA 21 - SIAT GLICÉRIO (redução)	Ajuste no dimensionamento do RH do SIAT II Glicério com REDUÇÃO no CUSTEIO regular do contrato R026/2021, mediante portaria conjunta SGM/SMADS/SMS/SMDDET nº 4 de 25 de junho de 2019, bem como do documento norteador "Protocolo de Saúde Mental do Município de São Paulo (janeiro de 2021).	R\$ 256.381,33

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 22/2023.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023


FABIANA DA SILVA PIRES
COORDENADORA SUBSTITUTA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

Testemunhas:

Ana Maria Lima Vieira
RF: 554.539-1


Jessica Anunciação Araújo da Silva
RF: X376137

TERMO ADITIVO Nº 22/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2021 – SMS/SERMAP-CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2023/0000372-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA PRIMEIRA
ITEM 1.1 – E DA CLÁUSULA 12, ITEM
12.1.8. – E DO ANEXO IV, ITEM 3 –
INCLUSÃO DO ITEM 2.4.1 NO ITEM 2.4 DA
CLÁUSULA 2 - E O REGISTRO DOS TERMOS
ADITIVOS NOS TERMOS DA CLÁUSULA 14,
ITEM 14.10.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora Substituta a Sra. **FABIANA DA SILVA PIRES**, RF: 794.576-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada

1/9

Fabiane



pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 22/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DAS NOVAS UNIDADES SAÚDE NO ITEM

1.1 DA CLÁUSULA 1 - OBJETO

1.1 - Fica registrada a inclusão da **UPA III VERGUEIRO**, a partir de **Dezembro/2021**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 01/2021, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.2 - Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ÁLCOOL E DROGAS III ARMÊNIA**, partir de **Julho/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 06/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

Fabiana
[Handwritten signature]

1.3 - Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ÁLCOOL E DROGAS III BORACEA**, partir de **Julho/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 07/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.4 Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CRPOPTT**, partir de **Dezembro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 18/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.5 Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS - CCO**, partir de **Dezembro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 19/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.6 Fica registrada a inclusão do **SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS (SCP-AD)**, partir de **Outubro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 16/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS

FICANDO ALTERADO ITEM 1.1 - As unidades de Saúde e Serviços que são objeto deste CONTRATO DE GESTÃO são abaixo nomeadas:

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECÍLIA	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
5713870	AMA Boraceia
6964028	AMA Complexo Prates
6138314	AMA Especialidade Santa Cecília
9363165	CAPS AD IV Redenção
6964036	CAPS AD III Prates
2752336	Consultório na Rua/Redenção na Rua
2752336	EMAD Santa Cecília
2029618	NASF - AB/UBS Bom Retiro - Dr. Octavio Augusto Rodovalho
6048633	NASF - AB/UBS Boraceia
2752336	NASF - AB/UBS Santa Cecília - Dr. Humberto Pascale
6048633	PAI Boraceia
2752336	PAI Santa Cecília
4050320	PS Municipal Barra Funda - Álvaro Dino de Almeida
9363165	SIAT II Armênia

Fabiano
R. M.

2029618	UBS Bom Retiro - Dr. Octavio Augusto Rodovalho
6048633	UBS Boracea
2752336	UBS Santa Cecília - Dr. Humberto Pascale
6964036	Unidade de Acolhimento Adulto Cambuci III
2960281	CAPS AD III Armênia
2960303	CAPS AD III Boracea
4042115	Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais (CR POPTT)
4042077	Centro de Cuidados Odontológicos
4066006	SCP - AD - Serviços de cuidados prolongados álcool e drogas

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
5636469	AMA Sé
7407610	APD Santa Cecília (CER III Sé)
7407610	APD Sé (CER III Sé)
7111568	CAPS Adulto III Sé
2786532	CAPS Álcool e Drogas III Centro
6127967	CAPS Infante Juvenil III Sé Amorzeira
7407610	CER III Sé
2786834	EMAD Cambuci
	Hotel New Luz
2786834	NASF - AB/UBS Cambuci
2788144	NASF - AB/UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	NASF - AB/UBS República - Fernanda Sante Limeira
5975220	NASF - AB/UBS Sé
2786834	PAI/UBS Cambuci
2787113	PAI/UBS Humaita - Dr. João de Azevedo Lage
2788144	PAI/UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	PAI/UBS República - Fernanda Sante Limeira
2786532	SIAT II Glicério
2786834	UBS Cambuci
2787113	UBS Humaita - Dr. João de Azevedo Lage
2788144	UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	UBS República - Fernanda Sante Limeira
5975220	UBS Sé
2786532	Unidade de Acolhimento Adulto Cambuci II
6127967	Unidade de Acolhimento Infante Juvenil Cambuci II
7111568	SRT Sé
958433	UPA III Vergueiro

Fabiana
J. S. S.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
0102075	Hospital Municipal Santa Dulce dos Pobres – Bela Vista

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO DO ITEM 2.4.1 NO ITEM 2.4 DA CLÁUSULA 2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA TRANSIÇÃO

Fica acrescido à cláusula 2 - Do Prazo de Vigência e da Transição o item 2.4.1 no item 2.4, do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.4 – O período de transição se dará a partir do recebimento da ordem de início pela CONTRATADA, durante o qual a atual entidade e a futura atuarão em conjunto para assegurar a regularidade e a continuidade dos serviços.

2.4.1 – Fica registrado que houve retificação da data de Ordem de Início do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS, nos termos do processo SEI nº 6018.2022/0023688-5.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 12.1.8 DA CLÁUSULA 12 – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Fica retificado o item 12.1.8 da cláusula décima segunda – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, do Contrato de Gestão R026/2021 – SMS.G/CPCS, que passa a ter a seguinte redação:

12. – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

12.1.8 - Caso a Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde verifique que o não cumprimento da meta de produção assistencial deveu-se a não

contratação do número de profissionais estabelecidos na tabela de Lotação de Pessoal (TLP), a Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde deverá aplicar o desconto sobre a meta não cumprida e também sobre a não contratação profissional.

CLÁUSULA QUARTA: RETIFICAÇÃO DO ITEM 3 DO ANEXO IV – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

Fica retificado o item 3 do Anexo IV – Quadro de Metas de Produção e equipe mínima, **para correção da denominação da unidade conforme segue:**

ONDE SE LÊ:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL CAMBUCI II ^{1,2,3}		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

LEIA-SE:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO CAMBUCI II ^{1,2,3}		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

CLÁUSULA QUINTA: DA INCLUSÃO DOS TERMOS ADITIVOS NOS TERMOS DO ITEM 14.10 DA CLAUSULA 14 – DA RESCISÃO ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Fabiano
[Handwritten signature]

Fica registrado que fazem parte integrante do presente CONTRATO DE GESTÃO nº R026/2021-SMS.G/CPCS, nos termos da cláusula 14, no item 14.10, os seguintes Termos Aditivos:

SEI	TA	OBJETO	VALOR
6018.2021/0090271-9	TA 01 - UPA III VERGUEIRO	IMPLANTAÇÃO DA UPA III VERGUEIRO - INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR - ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O PERÍODO DE DEZEMBRO/2021, REFERENTE AO CUSTEIO REGULAR DA UNIDADE	R\$ 3.992.026,29
6018.2021/0098368-9	TA 02 - REFORMA/ADEQUAÇÃO UBS HUMAITÁ	ACRÉSCIMO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO PARA AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADEQUAÇÕES NA UBS HUMAITÁ, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR JAIR TATTO.	R\$ 100.000,00
6018.2021/0098582-7	TA 03 - UBS B. RETIRO	ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA DESPESAS COM INTERVENÇÃO LOCAL VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS BOM RETIRO - DR. OCTAVIO AUGUSTO RODOVALHO	R\$ 316.000,00
6018.2022/0008712-0	TA 04 - PLANO COVID (OFICIAL)	ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA PANDEMIA - CORONAVÍRUS (COVID19) - PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022	R\$ 2.346.773,02
6018.2022/0057147-1	TA 05 - CIPROTERONA	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO 31.400 COMPRIMIDOS DE CIPROTERONA, 50MG PARA COBERTURA DO PERÍODO ESTIMADO DE JULHO A SETEMBRO/2022, VISANDO O ATENDIMENTO DA UBS SANTA CECÍLIA E UBS REPÚBLICA	R\$ 87.606,00
6018.2022/0043259-5	TA 06 - CAPS III AD ARMÊNIA	APROVAÇÃO DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III ARMÊNIA E ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI, OBSERVANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO DE SAÚDE MENTAL 2021	R\$ 462.143,61
6018.2022/0043258-7	TA 07 - CAPS III AD BORACEA	APROVAÇÃO DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III BORACEA E ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI, OBSERVANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO DE SAÚDE MENTAL 2021	R\$ 671.458,16
6018.2022/0046100-5	TA 08 - PCR-RT (JUNHO-JULHO-AGOSTO/2022)	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2022 À 31/08/2022	R\$ 561.537,00

6018.2022/0046081-5	TA 09 - PCR-RT (ABRIL-MAIO/2022)	REGISTRAR E AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2022 À 31/05/2022	R\$ 60.243,00
6018.2022/0065298-6	TA 10 - ACS (Ajuste de Piso Salarial)	REPASSE DE CUSTEIO COMPLEMENTAR PARA O PERÍODO DE MAIO À SETEMBRO DE 2022, REFERENTE AO PAGAMENTO RETROATIVO DO REAJUSTE SALARIAL DA CATEGORIA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, E GARANTIA DE CONTINUIDADE PARA OS MESES SUBSEQUENTES EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 DE 05 DE MAIO DE 2022 E PORTARIA GM/MS Nº 2109 DE 30 DE JUNHO DE 2022	R\$ 976.727,50
6018.2022/0069826-9	TA 11 - PCR-RT (SET-DEZ.2022)	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 31/12/2022	R\$ 410.220,00
6018.2022/0066028-8	TA 12 - Acolher Helvétia Redenção (Containers)	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 4 CONTAINERS, PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACOLHER HELVÉTIA - REDENÇÃO, PARA O PERÍODO DE 6 MESES	R\$ 55.756,00
6018.2022/0047809-9	TA 13 - Eletrocardiograma EMENDA (Fernando Holiday)	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA PARA UBS N. SRA. DO BRASIL, UBS SÉ E UBS BOM RETIRO, PERTENCENTES À CRS-C, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL	R\$ 20.700,00
6018.2022/0064314-6	TA 14 - Acolher Helvétia Redenção (Preparação do Terreno)	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NECESSÁRIOS PARA A PREPARAÇÃO DO TERRENO, VISANDO À INSTALAÇÃO DE CONTAINER, PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACOLHER HELVÉTIA - REDENÇÃO	R\$ 103.580,92
6018.2022/0064947-0	TA 15 - Serviço de Cuidados Prolongados (Investimento)	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS DO CAPS BORACEA COM ADEQUAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DISPONÍVEL.	R\$ 993.550,11
6018.2022/0065108-4	TA 16 - SCP (Custeio)	INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS DO CAPS BORACEA	R\$ 568.575,25
6018.2022/0092372-6	TA 17 - Recomposição de Saldo de Custeio	RECOMPOSIÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DE CUSTEIO REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO/2022.	R\$11.443.551,59
6018.2022/0093111-7	TA 18 - Amb. Trans (custeio)	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS E INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO CONTRATO R026/2021.	R\$ 522.389,50
6018.2022/0089887-0	TA 19 - CCO (Custeio)	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS (CCO) E INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO CONTRATO R026/2021.	R\$ 1.242.883,69

Fabiane

g JM

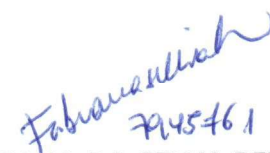
6018.2022/0093904-5	TA 20 - Ambulatório Trans (equipamentos)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS para implantação do Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais (Ambulatório Trans).	R\$ 67.744,00
6018.2022/0095017-0	TA 21 - SIAT GLICÉRIO (redução)	Ajuste no dimensionamento do RH do SIAT II Glicério com REDUÇÃO no CUSTEIO regular do contrato R026/2021, mediante portaria conjunta SGM/SMADS/SMS/SMDDET nº 4 de 25 de junho de 2019, bem como do documento norteador "Protocolo de Saúde Mental do Município de São Paulo (janeiro de 2021).	R\$ 256.381,33

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 22/2023.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023


FABIANA DA SILVA PIRES
COORDENADORA SUBSTITUTA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

Testemunhas:

Ana Maria Lima Vieira
RF: 554.539-1


Jessica Anunciação Araújo da Silva
RF: X376137

TERMO ADITIVO Nº 22/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2021 – SMS/SERMAP-CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2023/0000372-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECÍLIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA PRIMEIRA
ITEM 1.1 – E DA CLÁUSULA 12, ITEM
12.1.8. – E DO ANEXO IV, ITEM 3 –
INCLUSÃO DO ITEM 2.4.1 NO ITEM 2.4 DA
CLÁUSULA 2 - E O REGISTRO DOS TERMOS
ADITIVOS NOS TERMOS DA CLÁUSULA 14,
ITEM 14.10.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora Substituta a Sra. **FABIANA DA SILVA PIRES**, RF: 794.576-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada

1/9

Fabiane



pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 22/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DAS NOVAS UNIDADES SAÚDE NO ITEM

1.1 DA CLÁUSULA 1 - OBJETO

1.1 - Fica registrada a inclusão da **UPA III VERGUEIRO**, a partir de **Dezembro/2021**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 01/2021, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.2 - Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ÁLCOOL E DROGAS III ARMÊNIA**, partir de **Julho/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 06/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

Fabiana
[Handwritten signature]

1.3 - Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ÁLCOOL E DROGAS III BORACEA**, partir de **Julho/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 07/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.4 Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CRPOPTT**, partir de **Dezembro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 18/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.5 Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS - CCO**, partir de **Dezembro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 19/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.6 Fica registrada a inclusão do **SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS (SCP-AD)**, partir de **Outubro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 16/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS

FICANDO ALTERADO ITEM 1.1 - As unidades de Saúde e Serviços que são objeto deste CONTRATO DE GESTÃO são abaixo nomeadas:

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECÍLIA	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
5713870	AMA Boraceia
6964028	AMA Complexo Prates
6138314	AMA Especialidade Santa Cecília
9363165	CAPS AD IV Redenção
6964036	CAPS AD III Prates
2752336	Consultório na Rua/Redenção na Rua
2752336	EMAD Santa Cecília
2029618	NASF - AB/UBS Bom Retiro - Dr. Octavio Augusto Rodovalho
6048633	NASF - AB/UBS Boraceia
2752336	NASF - AB/UBS Santa Cecília - Dr. Humberto Pascale
6048633	PAI Boraceia
2752336	PAI Santa Cecília
4050320	PS Municipal Barra Funda - Álvaro Dino de Almeida
9363165	SIAT II Armênia

Fabiane
R. M.

2029618	UBS Bom Retiro - Dr. Octavio Augusto Rodovalho
6048633	UBS Boraceia
2752336	UBS Santa Cecília - Dr. Humberto Pascale
6964036	Unidade de Acolhimento Adulto Cambuci III
2960281	CAPS AD III Armênia
2960303	CAPS AD III Boraceia
4042115	Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais (CR POPTT)
4042077	Centro de Cuidados Odontológicos
4066006	SCP - AD - Serviços de cuidados prolongados álcool e drogas

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
5636469	AMA Sé
7407610	APD Santa Cecília (CER III Sé)
7407610	APD Sé (CER III Sé)
7111568	CAPS Adulto III Sé
2786532	CAPS Álcool e Drogas III Centro
6127967	CAPS Infante Juvenil III Sé Amorzeira
7407610	CER III Sé
2786834	EMAD Cambuci
	Hotel New Luz
2786834	NASF - AB/UBS Cambuci
2788144	NASF - AB/UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	NASF - AB/UBS República - Fernanda Sante Limeira
5975220	NASF - AB/UBS Sé
2786834	PAI/UBS Cambuci
2787113	PAI/UBS Humaita - Dr. João de Azevedo Lage
2788144	PAI/UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	PAI/UBS República - Fernanda Sante Limeira
2786532	SIAT II Glicério
2786834	UBS Cambuci
2787113	UBS Humaita - Dr. João de Azevedo Lage
2788144	UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	UBS República - Fernanda Sante Limeira
5975220	UBS Sé
2786532	Unidade de Acolhimento Adulto Cambuci II
6127967	Unidade de Acolhimento Infante Juvenil Cambuci II
7111568	SRT Sé
958433	UPA III Vergueiro

Fabiana
J. S. S.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
0102075	Hospital Municipal Santa Dulce dos Pobres – Bela Vista

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO DO ITEM 2.4.1 NO ITEM 2.4 DA CLÁUSULA 2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA TRANSIÇÃO

Fica acrescido à cláusula 2 - Do Prazo de Vigência e da Transição o item 2.4.1 no item 2.4, do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.4 – O período de transição se dará a partir do recebimento da ordem de início pela CONTRATADA, durante o qual a atual entidade e a futura atuarão em conjunto para assegurar a regularidade e a continuidade dos serviços.

2.4.1 – Fica registrado que houve retificação da data de Ordem de Início do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS, nos termos do processo SEI nº 6018.2022/0023688-5.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 12.1.8 DA CLÁUSULA 12 – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Fica retificado o item 12.1.8 da cláusula décima segunda – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, do Contrato de Gestão R026/2021 – SMS.G/CPCS, que passa a ter a seguinte redação:

12. – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

12.1.8 - Caso a Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde verifique que o não cumprimento da meta de produção assistencial deveu-se a não

contratação do número de profissionais estabelecidos na tabela de Lotação de Pessoal (TLP), a Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde deverá aplicar o desconto sobre a meta não cumprida e também sobre a não contratação profissional.

CLÁUSULA QUARTA: RETIFICAÇÃO DO ITEM 3 DO ANEXO IV – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

Fica retificado o item 3 do Anexo IV – Quadro de Metas de Produção e equipe mínima, **para correção da denominação da unidade conforme segue:**

ONDE SE LÊ:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL CAMBUCI II ^{1,2,3}		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

LEIA-SE:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO CAMBUCI II ^{1,2,3}		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

CLÁUSULA QUINTA: DA INCLUSÃO DOS TERMOS ADITIVOS NOS TERMOS DO ITEM 14.10 DA CLAUSULA 14 – DA RESCISÃO ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Fabiano
[Handwritten signature]

Fica registrado que fazem parte integrante do presente CONTRATO DE GESTÃO nº R026/2021-SMS.G/CPCS, nos termos da cláusula 14, no item 14.10, os seguintes Termos Aditivos:

SEI	TA	OBJETO	VALOR
6018.2021/0090271-9	TA 01 - UPA III VERGUEIRO	IMPLANTAÇÃO DA UPA III VERGUEIRO - INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR - ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O PERÍODO DE DEZEMBRO/2021, REFERENTE AO CUSTEIO REGULAR DA UNIDADE	R\$ 3.992.026,29
6018.2021/0098368-9	TA 02 - REFORMA/ADEQUAÇÃO UBS HUMAITÁ	ACRÉSCIMO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO PARA AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADEQUAÇÕES NA UBS HUMAITÁ, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR JAIR TATTO.	R\$ 100.000,00
6018.2021/0098582-7	TA 03 - UBS B. RETIRO	ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA DESPESAS COM INTERVENÇÃO LOCAL VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS BOM RETIRO - DR. OCTAVIO AUGUSTO RODOVALHO	R\$ 316.000,00
6018.2022/0008712-0	TA 04 - PLANO COVID (OFICIAL)	ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA PANDEMIA - CORONAVÍRUS (COVID19) - PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022	R\$ 2.346.773,02
6018.2022/0057147-1	TA 05 - CIPROTERONA	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO 31.400 COMPRIMIDOS DE CIPROTERONA, 50MG PARA COBERTURA DO PERÍODO ESTIMADO DE JULHO A SETEMBRO/2022, VISANDO O ATENDIMENTO DA UBS SANTA CECÍLIA E UBS REPÚBLICA	R\$ 87.606,00
6018.2022/0043259-5	TA 06 - CAPS III AD ARMÊNIA	APROVAÇÃO DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III ARMÊNIA E ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI, OBSERVANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO DE SAÚDE MENTAL 2021	R\$ 462.143,61
6018.2022/0043258-7	TA 07 - CAPS III AD BORACEA	APROVAÇÃO DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III BORACEA E ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI, OBSERVANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO DE SAÚDE MENTAL 2021	R\$ 671.458,16
6018.2022/0046100-5	TA 08 - PCR-RT (JUNHO-JULHO-AGOSTO/2022)	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2022 À 31/08/2022	R\$ 561.537,00

6018.2022/0046081-5	TA 09 - PCR-RT (ABRIL-MAIO/2022)	REGISTRAR E AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2022 À 31/05/2022	R\$ 60.243,00
6018.2022/0065298-6	TA 10 - ACS (Ajuste de Piso Salarial)	REPASSE DE CUSTEIO COMPLEMENTAR PARA O PERÍODO DE MAIO À SETEMBRO DE 2022, REFERENTE AO PAGAMENTO RETROATIVO DO REAJUSTE SALARIAL DA CATEGORIA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, E GARANTIA DE CONTINUIDADE PARA OS MESES SUBSEQUENTES EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 DE 05 DE MAIO DE 2022 E PORTARIA GM/MS Nº 2109 DE 30 DE JUNHO DE 2022	R\$ 976.727,50
6018.2022/0069826-9	TA 11 - PCR-RT (SET-DEZ.2022)	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 31/12/2022	R\$ 410.220,00
6018.2022/0066028-8	TA 12 - Acolher Helvétia Redenção (Containers)	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 4 CONTAINERS, PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACOLHER HELVÉTIA - REDENÇÃO, PARA O PERÍODO DE 6 MESES	R\$ 55.756,00
6018.2022/0047809-9	TA 13 - Eletrocardiograma EMENDA (Fernando Holiday)	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA PARA UBS N. SRA. DO BRASIL, UBS SÉ E UBS BOM RETIRO, PERTENCENTES À CRS-C, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL	R\$ 20.700,00
6018.2022/0064314-6	TA 14 - Acolher Helvétia Redenção (Preparação do Terreno)	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NECESSÁRIOS PARA A PREPARAÇÃO DO TERRENO, VISANDO À INSTALAÇÃO DE CONTAINER, PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACOLHER HELVÉTIA - REDENÇÃO	R\$ 103.580,92
6018.2022/0064947-0	TA 15 - Serviço de Cuidados Prolongados (Investimento)	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS DO CAPS BORACEA COM ADEQUAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DISPONÍVEL.	R\$ 993.550,11
6018.2022/0065108-4	TA 16 - SCP (Custeio)	INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS DO CAPS BORACEA	R\$ 568.575,25
6018.2022/0092372-6	TA 17 - Recomposição de Saldo de Custeio	RECOMPOSIÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DE CUSTEIO REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO/2022.	R\$11.443.551,59
6018.2022/0093111-7	TA 18 - Amb. Trans (custeio)	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS E INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO CONTRATO R026/2021.	R\$ 522.389,50
6018.2022/0089887-0	TA 19 - CCO (Custeio)	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS (CCO) E INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO CONTRATO R026/2021.	R\$ 1.242.883,69

Fabiane
g *SM*

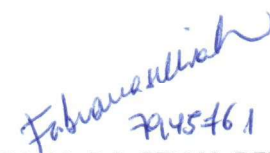
6018.2022/0093904-5	TA 20 - Ambulatório Trans (equipamentos)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS para implantação do Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais (Ambulatório Trans).	R\$ 67.744,00
6018.2022/0095017-0	TA 21 - SIAT GLICÉRIO (redução)	Ajuste no dimensionamento do RH do SIAT II Glicério com REDUÇÃO no CUSTEIO regular do contrato R026/2021, mediante portaria conjunta SGM/SMADS/SMS/SMDDET nº 4 de 25 de junho de 2019, bem como do documento norteador "Protocolo de Saúde Mental do Município de São Paulo (janeiro de 2021).	R\$ 256.381,33

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 22/2023.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023


FABIANA DA SILVA PIRES
COORDENADORA SUBSTITUTA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

Testemunhas:

Ana Maria Lima Vieira
RF: 554.539-1


Jessica Anunciação Araújo da Silva
RF: X376137

TERMO ADITIVO Nº 22/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2021 – SMS/SERMAP-CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2023/0000372-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECÍLIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA PRIMEIRA
ITEM 1.1 – E DA CLÁUSULA 12, ITEM
12.1.8. – E DO ANEXO IV, ITEM 3 –
INCLUSÃO DO ITEM 2.4.1 NO ITEM 2.4 DA
CLÁUSULA 2 - E O REGISTRO DOS TERMOS
ADITIVOS NOS TERMOS DA CLÁUSULA 14,
ITEM 14.10.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora Substituta a Sra. **FABIANA DA SILVA PIRES**, RF: 794.576-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada

1/9

Fabiane



pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 22/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DAS NOVAS UNIDADES SAÚDE NO ITEM

1.1 DA CLÁUSULA 1 - OBJETO

1.1 - Fica registrada a inclusão da **UPA III VERGUEIRO**, a partir de **Dezembro/2021**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 01/2021, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.2 - Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ÁLCOOL E DROGAS III ARMÊNIA**, partir de **Julho/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 06/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

Fabiana
[Handwritten signature]

1.3 - Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ÁLCOOL E DROGAS III BORACEA**, partir de **Julho/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 07/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.4 Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CRPOPTT**, partir de **Dezembro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 18/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.5 Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS - CCO**, partir de **Dezembro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 19/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.6 Fica registrada a inclusão do **SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS (SCP-AD)**, partir de **Outubro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 16/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS

FICANDO ALTERADO ITEM 1.1 - As unidades de Saúde e Serviços que são objeto deste CONTRATO DE GESTÃO são abaixo nomeadas:

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECÍLIA	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
5713870	AMA Boraceia
6964028	AMA Complexo Prates
6138314	AMA Especialidade Santa Cecília
9363165	CAPS AD IV Redenção
6964036	CAPS AD III Prates
2752336	Consultório na Rua/Redenção na Rua
2752336	EMAD Santa Cecília
2029618	NASF - AB/UBS Bom Retiro - Dr. Octavio Augusto Rodovalho
6048633	NASF - AB/UBS Boraceia
2752336	NASF - AB/UBS Santa Cecília - Dr. Humberto Pascale
6048633	PAI Boraceia
2752336	PAI Santa Cecília
4050320	PS Municipal Barra Funda - Álvaro Dino de Almeida
9363165	SIAT II Armênia

Fabiane
R. M.

2029618	UBS Bom Retiro - Dr. Octavio Augusto Rodovalho
6048633	UBS Boraceia
2752336	UBS Santa Cecília - Dr. Humberto Pascale
6964036	Unidade de Acolhimento Adulto Cambuci III
2960281	CAPS AD III Armênia
2960303	CAPS AD III Boraceia
4042115	Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais (CR POPTT)
4042077	Centro de Cuidados Odontológicos
4066006	SCP - AD - Serviços de cuidados prolongados álcool e drogas

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
5636469	AMA Sé
7407610	APD Santa Cecília (CER III Sé)
7407610	APD Sé (CER III Sé)
7111568	CAPS Adulto III Sé
2786532	CAPS Álcool e Drogas III Centro
6127967	CAPS Infante Juvenil III Sé Amorzeira
7407610	CER III Sé
2786834	EMAD Cambuci
	Hotel New Luz
2786834	NASF - AB/UBS Cambuci
2788144	NASF - AB/UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	NASF - AB/UBS República - Fernanda Sante Limeira
5975220	NASF - AB/UBS Sé
2786834	PAI/UBS Cambuci
2787113	PAI/UBS Humaita - Dr. João de Azevedo Lage
2788144	PAI/UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	PAI/UBS República - Fernanda Sante Limeira
2786532	SIAT II Glicério
2786834	UBS Cambuci
2787113	UBS Humaita - Dr. João de Azevedo Lage
2788144	UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	UBS República - Fernanda Sante Limeira
5975220	UBS Sé
2786532	Unidade de Acolhimento Adulto Cambuci II
6127967	Unidade de Acolhimento Infante Juvenil Cambuci II
7111568	SRT Sé
958433	UPA III Vergueiro

Fabiana
J. S. S.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
0102075	Hospital Municipal Santa Dulce dos Pobres – Bela Vista

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO DO ITEM 2.4.1 NO ITEM 2.4 DA CLÁUSULA 2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA TRANSIÇÃO

Fica acrescido à cláusula 2 - Do Prazo de Vigência e da Transição o item 2.4.1 no item 2.4, do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.4 – O período de transição se dará a partir do recebimento da ordem de início pela CONTRATADA, durante o qual a atual entidade e a futura atuarão em conjunto para assegurar a regularidade e a continuidade dos serviços.

2.4.1 – Fica registrado que houve retificação da data de Ordem de Início do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS, nos termos do processo SEI nº 6018.2022/0023688-5.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 12.1.8 DA CLÁUSULA 12 – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Fica retificado o item 12.1.8 da cláusula décima segunda – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, do Contrato de Gestão R026/2021 – SMS.G/CPCS, que passa a ter a seguinte redação:

12. – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

12.1.8 - Caso a Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde verifique que o não cumprimento da meta de produção assistencial deveu-se a não

contratação do número de profissionais estabelecidos na tabela de Lotação de Pessoal (TLP), a Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde deverá aplicar o desconto sobre a meta não cumprida e também sobre a não contratação profissional.

CLÁUSULA QUARTA: RETIFICAÇÃO DO ITEM 3 DO ANEXO IV – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

Fica retificado o item 3 do Anexo IV – Quadro de Metas de Produção e equipe mínima, **para correção da denominação da unidade conforme segue:**

ONDE SE LÊ:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL CAMBUCI II ^{1,2,3}		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

LEIA-SE:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO CAMBUCI II ^{1,2,3}		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

CLÁUSULA QUINTA: DA INCLUSÃO DOS TERMOS ADITIVOS NOS TERMOS DO ITEM 14.10 DA CLAUSULA 14 – DA RESCISÃO ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Fabiano
[Handwritten signature]

Fica registrado que fazem parte integrante do presente CONTRATO DE GESTÃO nº R026/2021-SMS.G/CPCS, nos termos da cláusula 14, no item 14.10, os seguintes Termos Aditivos:

SEI	TA	OBJETO	VALOR
6018.2021/0090271-9	TA 01 - UPA III VERGUEIRO	IMPLANTAÇÃO DA UPA III VERGUEIRO - INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR - ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O PERÍODO DE DEZEMBRO/2021, REFERENTE AO CUSTEIO REGULAR DA UNIDADE	R\$ 3.992.026,29
6018.2021/0098368-9	TA 02 - REFORMA/ADEQUAÇÃO UBS HUMAITÁ	ACRÉSCIMO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO PARA AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADEQUAÇÕES NA UBS HUMAITÁ, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR JAIR TATTO.	R\$ 100.000,00
6018.2021/0098582-7	TA 03 - UBS B. RETIRO	ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA DESPESAS COM INTERVENÇÃO LOCAL VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS BOM RETIRO - DR. OCTAVIO AUGUSTO RODOVALHO	R\$ 316.000,00
6018.2022/0008712-0	TA 04 - PLANO COVID (OFICIAL)	ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA PANDEMIA - CORONAVÍRUS (COVID19) - PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022	R\$ 2.346.773,02
6018.2022/0057147-1	TA 05 - CIPROTERONA	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO 31.400 COMPRIMIDOS DE CIPROTERONA, 50MG PARA COBERTURA DO PERÍODO ESTIMADO DE JULHO A SETEMBRO/2022, VISANDO O ATENDIMENTO DA UBS SANTA CECÍLIA E UBS REPÚBLICA	R\$ 87.606,00
6018.2022/0043259-5	TA 06 - CAPS III AD ARMÊNIA	APROVAÇÃO DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III ARMÊNIA E ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI, OBSERVANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO DE SAÚDE MENTAL 2021	R\$ 462.143,61
6018.2022/0043258-7	TA 07 - CAPS III AD BORACEA	APROVAÇÃO DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III BORACEA E ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI, OBSERVANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO DE SAÚDE MENTAL 2021	R\$ 671.458,16
6018.2022/0046100-5	TA 08 - PCR-RT (JUNHO-JULHO-AGOSTO/2022)	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2022 À 31/08/2022	R\$ 561.537,00

6018.2022/0046081-5	TA 09 - PCR-RT (ABRIL-MAIO/2022)	REGISTRAR E AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2022 À 31/05/2022	R\$ 60.243,00
6018.2022/0065298-6	TA 10 - ACS (Ajuste de Piso Salarial)	REPASSE DE CUSTEIO COMPLEMENTAR PARA O PERÍODO DE MAIO À SETEMBRO DE 2022, REFERENTE AO PAGAMENTO RETROATIVO DO REAJUSTE SALARIAL DA CATEGORIA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, E GARANTIA DE CONTINUIDADE PARA OS MESES SUBSEQUENTES EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 DE 05 DE MAIO DE 2022 E PORTARIA GM/MS Nº 2109 DE 30 DE JUNHO DE 2022	R\$ 976.727,50
6018.2022/0069826-9	TA 11 - PCR-RT (SET-DEZ.2022)	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 31/12/2022	R\$ 410.220,00
6018.2022/0066028-8	TA 12 - Acolher Helvétia Redenção (Containers)	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 4 CONTAINERS, PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACOLHER HELVÉTIA - REDENÇÃO, PARA O PERÍODO DE 6 MESES	R\$ 55.756,00
6018.2022/0047809-9	TA 13 - Eletrocardiograma EMENDA (Fernando Holiday)	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA PARA UBS N. SRA. DO BRASIL, UBS SÉ E UBS BOM RETIRO, PERTENCENTES À CRS-C, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL	R\$ 20.700,00
6018.2022/0064314-6	TA 14 - Acolher Helvétia Redenção (Preparação do Terreno)	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NECESSÁRIOS PARA A PREPARAÇÃO DO TERRENO, VISANDO À INSTALAÇÃO DE CONTAINER, PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACOLHER HELVÉTIA - REDENÇÃO	R\$ 103.580,92
6018.2022/0064947-0	TA 15 - Serviço de Cuidados Prolongados (Investimento)	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS DO CAPS BORACEA COM ADEQUAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DISPONÍVEL.	R\$ 993.550,11
6018.2022/0065108-4	TA 16 - SCP (Custeio)	INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS DO CAPS BORACEA	R\$ 568.575,25
6018.2022/0092372-6	TA 17 - Recomposição de Saldo de Custeio	RECOMPOSIÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DE CUSTEIO REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO/2022.	R\$11.443.551,59
6018.2022/0093111-7	TA 18 - Amb. Trans (custeio)	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS E INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO CONTRATO R026/2021.	R\$ 522.389,50
6018.2022/0089887-0	TA 19 - CCO (Custeio)	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS (CCO) E INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO CONTRATO R026/2021.	R\$ 1.242.883,69

Fabiane
g *SM*

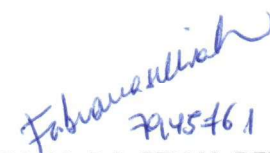
6018.2022/0093904-5	TA 20 - Ambulatório Trans (equipamentos)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS para implantação do Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais (Ambulatório Trans).	R\$ 67.744,00
6018.2022/0095017-0	TA 21 - SIAT GLICÉRIO (redução)	Ajuste no dimensionamento do RH do SIAT II Glicério com REDUÇÃO no CUSTEIO regular do contrato R026/2021, mediante portaria conjunta SGM/SMADS/SMS/SMDDET nº 4 de 25 de junho de 2019, bem como do documento norteador "Protocolo de Saúde Mental do Município de São Paulo (janeiro de 2021).	R\$ 256.381,33

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 22/2023.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023


FABIANA DA SILVA PIRES
COORDENADORA SUBSTITUTA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

Testemunhas:

Ana Maria Lima Vieira
RF: 554.539-1


Jessica Anunciação Araújo da Silva
RF: X376137

TERMO ADITIVO Nº 22/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2021 – SMS/SERMAP-CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2023/0000372-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECÍLIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA PRIMEIRA
ITEM 1.1 – E DA CLÁUSULA 12, ITEM
12.1.8. – E DO ANEXO IV, ITEM 3 –
INCLUSÃO DO ITEM 2.4.1 NO ITEM 2.4 DA
CLÁUSULA 2 - E O REGISTRO DOS TERMOS
ADITIVOS NOS TERMOS DA CLÁUSULA 14,
ITEM 14.10.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora Substituta a Sra. **FABIANA DA SILVA PIRES**, RF: 794.576-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada

1/9

Fabiane



pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 22/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DAS NOVAS UNIDADES SAÚDE NO ITEM

1.1 DA CLÁUSULA 1 - OBJETO

1.1 - Fica registrada a inclusão da **UPA III VERGUEIRO**, a partir de **Dezembro/2021**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 01/2021, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.2 - Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ÁLCOOL E DROGAS III ARMÊNIA**, partir de **Julho/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 06/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

Fabiana
[Handwritten signature]

1.3 - Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ÁLCOOL E DROGAS III BORACEA**, partir de **Julho/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 07/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.4 Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CRPOPTT**, partir de **Dezembro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 18/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.5 Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS - CCO**, partir de **Dezembro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 19/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.6 Fica registrada a inclusão do **SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS (SCP-AD)**, partir de **Outubro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 16/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS

FICANDO ALTERADO ITEM 1.1 - As unidades de Saúde e Serviços que são objeto deste CONTRATO DE GESTÃO são abaixo nomeadas:

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECÍLIA	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
5713870	AMA Boraceia
6964028	AMA Complexo Prates
6138314	AMA Especialidade Santa Cecília
9363165	CAPS AD IV Redenção
6964036	CAPS AD III Prates
2752336	Consultório na Rua/Redenção na Rua
2752336	EMAD Santa Cecília
2029618	NASF - AB/UBS Bom Retiro - Dr. Octavio Augusto Rodovalho
6048633	NASF - AB/UBS Boraceia
2752336	NASF - AB/UBS Santa Cecília - Dr. Humberto Pascale
6048633	PAI Boraceia
2752336	PAI Santa Cecília
4050320	PS Municipal Barra Funda - Álvaro Dino de Almeida
9363165	SIAT II Armênia

Fabiano
R. M.

2029618	UBS Bom Retiro - Dr. Octavio Augusto Rodovalho
6048633	UBS Boracea
2752336	UBS Santa Cecília - Dr. Humberto Pascale
6964036	Unidade de Acolhimento Adulto Cambuci III
2960281	CAPS AD III Armênia
2960303	CAPS AD III Boracea
4042115	Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais (CR POPTT)
4042077	Centro de Cuidados Odontológicos
4066006	SCP - AD - Serviços de cuidados prolongados álcool e drogas

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
5636469	AMA Sé
7407610	APD Santa Cecília (CER III Sé)
7407610	APD Sé (CER III Sé)
7111568	CAPS Adulto III Sé
2786532	CAPS Álcool e Drogas III Centro
6127967	CAPS Infante Juvenil III Sé Amorzeira
7407610	CER III Sé
2786834	EMAD Cambuci
	Hotel New Luz
2786834	NASF - AB/UBS Cambuci
2788144	NASF - AB/UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	NASF - AB/UBS República - Fernanda Sante Limeira
5975220	NASF - AB/UBS Sé
2786834	PAI/UBS Cambuci
2787113	PAI/UBS Humaita - Dr. João de Azevedo Lage
2788144	PAI/UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	PAI/UBS República - Fernanda Sante Limeira
2786532	SIAT II Glicério
2786834	UBS Cambuci
2787113	UBS Humaita - Dr. João de Azevedo Lage
2788144	UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	UBS República - Fernanda Sante Limeira
5975220	UBS Sé
2786532	Unidade de Acolhimento Adulto Cambuci II
6127967	Unidade de Acolhimento Infante Juvenil Cambuci II
7111568	SRT Sé
958433	UPA III Vergueiro

Fabiana
J. S. S.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
0102075	Hospital Municipal Santa Dulce dos Pobres – Bela Vista

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO DO ITEM 2.4.1 NO ITEM 2.4 DA CLÁUSULA 2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA TRANSIÇÃO

Fica acrescido à cláusula 2 - Do Prazo de Vigência e da Transição o item 2.4.1 no item 2.4, do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.4 – O período de transição se dará a partir do recebimento da ordem de início pela CONTRATADA, durante o qual a atual entidade e a futura atuarão em conjunto para assegurar a regularidade e a continuidade dos serviços.

2.4.1 – Fica registrado que houve retificação da data de Ordem de Início do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS, nos termos do processo SEI nº 6018.2022/0023688-5.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 12.1.8 DA CLÁUSULA 12 – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Fica retificado o item 12.1.8 da cláusula décima segunda – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, do Contrato de Gestão R026/2021 – SMS.G/CPCS, que passa a ter a seguinte redação:

12. – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

12.1.8 - Caso a Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde verifique que o não cumprimento da meta de produção assistencial deveu-se a não

contratação do número de profissionais estabelecidos na tabela de Lotação de Pessoal (TLP), a Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde deverá aplicar o desconto sobre a meta não cumprida e também sobre a não contratação profissional.

CLÁUSULA QUARTA: RETIFICAÇÃO DO ITEM 3 DO ANEXO IV – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

Fica retificado o item 3 do Anexo IV – Quadro de Metas de Produção e equipe mínima, **para correção da denominação da unidade conforme segue:**

ONDE SE LÊ:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL CAMBUCI II ^{1,2,3}		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

LEIA-SE:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO CAMBUCI II ^{1,2,3}		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

CLÁUSULA QUINTA: DA INCLUSÃO DOS TERMOS ADITIVOS NOS TERMOS DO ITEM 14.10 DA CLAUSULA 14 – DA RESCISÃO ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Fabiano
[Handwritten signature]

Fica registrado que fazem parte integrante do presente CONTRATO DE GESTÃO nº R026/2021-SMS.G/CPCS, nos termos da cláusula 14, no item 14.10, os seguintes Termos Aditivos:

SEI	TA	OBJETO	VALOR
6018.2021/0090271-9	TA 01 - UPA III VERGUEIRO	IMPLANTAÇÃO DA UPA III VERGUEIRO - INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR - ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O PERÍODO DE DEZEMBRO/2021, REFERENTE AO CUSTEIO REGULAR DA UNIDADE	R\$ 3.992.026,29
6018.2021/0098368-9	TA 02 - REFORMA/ADEQUAÇÃO UBS HUMAITÁ	ACRÉSCIMO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO PARA AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADEQUAÇÕES NA UBS HUMAITÁ, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR JAIR TATTO.	R\$ 100.000,00
6018.2021/0098582-7	TA 03 - UBS B. RETIRO	ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA DESPESAS COM INTERVENÇÃO LOCAL VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS BOM RETIRO - DR. OCTAVIO AUGUSTO RODOVALHO	R\$ 316.000,00
6018.2022/0008712-0	TA 04 - PLANO COVID (OFICIAL)	ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA PANDEMIA - CORONAVÍRUS (COVID19) - PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022	R\$ 2.346.773,02
6018.2022/0057147-1	TA 05 - CIPROTERONA	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO 31.400 COMPRIMIDOS DE CIPROTERONA, 50MG PARA COBERTURA DO PERÍODO ESTIMADO DE JULHO A SETEMBRO/2022, VISANDO O ATENDIMENTO DA UBS SANTA CECÍLIA E UBS REPÚBLICA	R\$ 87.606,00
6018.2022/0043259-5	TA 06 - CAPS III AD ARMÊNIA	APROVAÇÃO DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III ARMÊNIA E ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI, OBSERVANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO DE SAÚDE MENTAL 2021	R\$ 462.143,61
6018.2022/0043258-7	TA 07 - CAPS III AD BORACEA	APROVAÇÃO DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III BORACEA E ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI, OBSERVANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO DE SAÚDE MENTAL 2021	R\$ 671.458,16
6018.2022/0046100-5	TA 08 - PCR-RT (JUNHO-JULHO-AGOSTO/2022)	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2022 À 31/08/2022	R\$ 561.537,00

6018.2022/0046081-5	TA 09 - PCR-RT (ABRIL-MAIO/2022)	REGISTRAR E AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2022 À 31/05/2022	R\$ 60.243,00
6018.2022/0065298-6	TA 10 - ACS (Ajuste de Piso Salarial)	REPASSE DE CUSTEIO COMPLEMENTAR PARA O PERÍODO DE MAIO À SETEMBRO DE 2022, REFERENTE AO PAGAMENTO RETROATIVO DO REAJUSTE SALARIAL DA CATEGORIA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, E GARANTIA DE CONTINUIDADE PARA OS MESES SUBSEQUENTES EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 DE 05 DE MAIO DE 2022 E PORTARIA GM/MS Nº 2109 DE 30 DE JUNHO DE 2022	R\$ 976.727,50
6018.2022/0069826-9	TA 11 - PCR-RT (SET-DEZ.2022)	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 31/12/2022	R\$ 410.220,00
6018.2022/0066028-8	TA 12 - Acolher Helvétia Redenção (Containers)	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 4 CONTAINERS, PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACOLHER HELVÉTIA - REDENÇÃO, PARA O PERÍODO DE 6 MESES	R\$ 55.756,00
6018.2022/0047809-9	TA 13 - Eletrocardiograma EMENDA (Fernando Holiday)	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA PARA UBS N. SRA. DO BRASIL, UBS SÉ E UBS BOM RETIRO, PERTENCENTES À CRS-C, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL	R\$ 20.700,00
6018.2022/0064314-6	TA 14 - Acolher Helvétia Redenção (Preparação do Terreno)	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NECESSÁRIOS PARA A PREPARAÇÃO DO TERRENO, VISANDO À INSTALAÇÃO DE CONTAINER, PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACOLHER HELVÉTIA - REDENÇÃO	R\$ 103.580,92
6018.2022/0064947-0	TA 15 - Serviço de Cuidados Prolongados (Investimento)	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS DO CAPS BORACEA COM ADEQUAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DISPONÍVEL.	R\$ 993.550,11
6018.2022/0065108-4	TA 16 - SCP (Custeio)	INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS DO CAPS BORACEA	R\$ 568.575,25
6018.2022/0092372-6	TA 17 - Recomposição de Saldo de Custeio	RECOMPOSIÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DE CUSTEIO REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO/2022.	R\$11.443.551,59
6018.2022/0093111-7	TA 18 - Amb. Trans (custeio)	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS E INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO CONTRATO R026/2021.	R\$ 522.389,50
6018.2022/0089887-0	TA 19 - CCO (Custeio)	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS (CCO) E INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO CONTRATO R026/2021.	R\$ 1.242.883,69

Fabiane
g *SM*

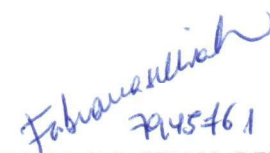
6018.2022/0093904-5	TA 20 - Ambulatório Trans (equipamentos)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS para implantação do Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais (Ambulatório Trans).	R\$ 67.744,00
6018.2022/0095017-0	TA 21 - SIAT GLICÉRIO (redução)	Ajuste no dimensionamento do RH do SIAT II Glicério com REDUÇÃO no CUSTEIO regular do contrato R026/2021, mediante portaria conjunta SGM/SMADS/SMS/SMDDET nº 4 de 25 de junho de 2019, bem como do documento norteador "Protocolo de Saúde Mental do Município de São Paulo (janeiro de 2021).	R\$ 256.381,33

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 22/2023.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023


FABIANA DA SILVA PIRES
COORDENADORA SUBSTITUTA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

Testemunhas:

Ana Maria Lima Vieira
RF: 554.539-1


Jessica Anunciação Araújo da Silva
RF: X376137

TERMO ADITIVO Nº 22/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2021 – SMS/SERMAP-CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2023/0000372-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECÍLIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA PRIMEIRA
ITEM 1.1 – E DA CLÁUSULA 12, ITEM
12.1.8. – E DO ANEXO IV, ITEM 3 –
INCLUSÃO DO ITEM 2.4.1 NO ITEM 2.4 DA
CLÁUSULA 2 - E O REGISTRO DOS TERMOS
ADITIVOS NOS TERMOS DA CLÁUSULA 14,
ITEM 14.10.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora Substituta a Sra. **FABIANA DA SILVA PIRES**, RF: 794.576-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada

1/9

Fabiane



pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 22/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DAS NOVAS UNIDADES SAÚDE NO ITEM

1.1 DA CLÁUSULA 1 - OBJETO

1.1 - Fica registrada a inclusão da **UPA III VERGUEIRO**, a partir de **Dezembro/2021**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 01/2021, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.2 - Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ÁLCOOL E DROGAS III ARMÊNIA**, partir de **Julho/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 06/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

Fabiana
[Handwritten signature]

1.3 - Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ÁLCOOL E DROGAS III BORACEA**, partir de **Julho/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 07/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.4 Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CRPOPTT**, partir de **Dezembro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 18/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.5 Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS - CCO**, partir de **Dezembro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 19/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.6 Fica registrada a inclusão do **SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS (SCP-AD)**, partir de **Outubro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 16/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS

FICANDO ALTERADO ITEM 1.1 - As unidades de Saúde e Serviços que são objeto deste CONTRATO DE GESTÃO são abaixo nomeadas:

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECÍLIA	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
5713870	AMA Boraceia
6964028	AMA Complexo Prates
6138314	AMA Especialidade Santa Cecília
9363165	CAPS AD IV Redenção
6964036	CAPS AD III Prates
2752336	Consultório na Rua/Redenção na Rua
2752336	EMAD Santa Cecília
2029618	NASF - AB/UBS Bom Retiro - Dr. Octavio Augusto Rodovalho
6048633	NASF - AB/UBS Boraceia
2752336	NASF - AB/UBS Santa Cecília - Dr. Humberto Pascale
6048633	PAI Boraceia
2752336	PAI Santa Cecília
4050320	PS Municipal Barra Funda - Álvaro Dino de Almeida
9363165	SIAT II Armênia

Fabiane
R. M.

2029618	UBS Bom Retiro - Dr. Octavio Augusto Rodovalho
6048633	UBS Boraceia
2752336	UBS Santa Cecília - Dr. Humberto Pascale
6964036	Unidade de Acolhimento Adulto Cambuci III
2960281	CAPS AD III Armênia
2960303	CAPS AD III Boraceia
4042115	Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais (CR POPTT)
4042077	Centro de Cuidados Odontológicos
4066006	SCP - AD - Serviços de cuidados prolongados álcool e drogas

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
5636469	AMA Sé
7407610	APD Santa Cecília (CER III Sé)
7407610	APD Sé (CER III Sé)
7111568	CAPS Adulto III Sé
2786532	CAPS Álcool e Drogas III Centro
6127967	CAPS Infante Juvenil III Sé Amorzeira
7407610	CER III Sé
2786834	EMAD Cambuci
	Hotel New Luz
2786834	NASF - AB/UBS Cambuci
2788144	NASF - AB/UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	NASF - AB/UBS República - Fernanda Sante Limeira
5975220	NASF - AB/UBS Sé
2786834	PAI/UBS Cambuci
2787113	PAI/UBS Humaita - Dr. João de Azevedo Lage
2788144	PAI/UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	PAI/UBS República - Fernanda Sante Limeira
2786532	SIAT II Glicério
2786834	UBS Cambuci
2787113	UBS Humaita - Dr. João de Azevedo Lage
2788144	UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	UBS República - Fernanda Sante Limeira
5975220	UBS Sé
2786532	Unidade de Acolhimento Adulto Cambuci II
6127967	Unidade de Acolhimento Infante Juvenil Cambuci II
7111568	SRT Sé
958433	UPA III Vergueiro

Fabiana
J. S. S.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
0102075	Hospital Municipal Santa Dulce dos Pobres – Bela Vista

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO DO ITEM 2.4.1 NO ITEM 2.4 DA CLÁUSULA 2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA TRANSIÇÃO

Fica acrescido à cláusula 2 - Do Prazo de Vigência e da Transição o item 2.4.1 no item 2.4, do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.4 – O período de transição se dará a partir do recebimento da ordem de início pela CONTRATADA, durante o qual a atual entidade e a futura atuarão em conjunto para assegurar a regularidade e a continuidade dos serviços.

2.4.1 – Fica registrado que houve retificação da data de Ordem de Início do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS, nos termos do processo SEI nº 6018.2022/0023688-5.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 12.1.8 DA CLÁUSULA 12 – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Fica retificado o item 12.1.8 da cláusula décima segunda – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, do Contrato de Gestão R026/2021 – SMS.G/CPCS, que passa a ter a seguinte redação:

12. – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

12.1.8 - Caso a Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde verifique que o não cumprimento da meta de produção assistencial deveu-se a não

contratação do número de profissionais estabelecidos na tabela de Lotação de Pessoal (TLP), a Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde deverá aplicar o desconto sobre a meta não cumprida e também sobre a não contratação profissional.

CLÁUSULA QUARTA: RETIFICAÇÃO DO ITEM 3 DO ANEXO IV – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

Fica retificado o item 3 do Anexo IV – Quadro de Metas de Produção e equipe mínima, **para correção da denominação da unidade conforme segue:**

ONDE SE LÊ:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL CAMBUCI II ^{1,2,3}		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

LEIA-SE:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO CAMBUCI II ^{1,2,3}		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

CLÁUSULA QUINTA: DA INCLUSÃO DOS TERMOS ADITIVOS NOS TERMOS DO ITEM 14.10 DA CLAUSULA 14 – DA RESCISÃO ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Fabiano
[Handwritten signature]

Fica registrado que fazem parte integrante do presente CONTRATO DE GESTÃO nº R026/2021-SMS.G/CPCS, nos termos da cláusula 14, no item 14.10, os seguintes Termos Aditivos:

SEI	TA	OBJETO	VALOR
6018.2021/0090271-9	TA 01 - UPA III VERGUEIRO	IMPLANTAÇÃO DA UPA III VERGUEIRO - INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR - ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O PERÍODO DE DEZEMBRO/2021, REFERENTE AO CUSTEIO REGULAR DA UNIDADE	R\$ 3.992.026,29
6018.2021/0098368-9	TA 02 - REFORMA/ADEQUAÇÃO UBS HUMAITÁ	ACRÉSCIMO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO PARA AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADEQUAÇÕES NA UBS HUMAITÁ, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR JAIR TATTO.	R\$ 100.000,00
6018.2021/0098582-7	TA 03 - UBS B. RETIRO	ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA DESPESAS COM INTERVENÇÃO LOCAL VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS BOM RETIRO - DR. OCTAVIO AUGUSTO RODOVALHO	R\$ 316.000,00
6018.2022/0008712-0	TA 04 - PLANO COVID (OFICIAL)	ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA PANDEMIA - CORONAVÍRUS (COVID19) - PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022	R\$ 2.346.773,02
6018.2022/0057147-1	TA 05 - CIPROTERONA	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO 31.400 COMPRIMIDOS DE CIPROTERONA, 50MG PARA COBERTURA DO PERÍODO ESTIMADO DE JULHO A SETEMBRO/2022, VISANDO O ATENDIMENTO DA UBS SANTA CECÍLIA E UBS REPÚBLICA	R\$ 87.606,00
6018.2022/0043259-5	TA 06 - CAPS III AD ARMÊNIA	APROVAÇÃO DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III ARMÊNIA E ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI, OBSERVANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO DE SAÚDE MENTAL 2021	R\$ 462.143,61
6018.2022/0043258-7	TA 07 - CAPS III AD BORACEA	APROVAÇÃO DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III BORACEA E ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI, OBSERVANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO DE SAÚDE MENTAL 2021	R\$ 671.458,16
6018.2022/0046100-5	TA 08 - PCR-RT (JUNHO-JULHO-AGOSTO/2022)	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2022 À 31/08/2022	R\$ 561.537,00

6018.2022/0046081-5	TA 09 - PCR-RT (ABRIL-MAIO/2022)	REGISTRAR E AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2022 À 31/05/2022	R\$ 60.243,00
6018.2022/0065298-6	TA 10 - ACS (Ajuste de Piso Salarial)	REPASSE DE CUSTEIO COMPLEMENTAR PARA O PERÍODO DE MAIO À SETEMBRO DE 2022, REFERENTE AO PAGAMENTO RETROATIVO DO REAJUSTE SALARIAL DA CATEGORIA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, E GARANTIA DE CONTINUIDADE PARA OS MESES SUBSEQUENTES EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 DE 05 DE MAIO DE 2022 E PORTARIA GM/MS Nº 2109 DE 30 DE JUNHO DE 2022	R\$ 976.727,50
6018.2022/0069826-9	TA 11 - PCR-RT (SET-DEZ.2022)	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 31/12/2022	R\$ 410.220,00
6018.2022/0066028-8	TA 12 - Acolher Helvécia Redenção (Containers)	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 4 CONTAINERS, PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACOLHER HELVÉTIA - REDENÇÃO, PARA O PERÍODO DE 6 MESES	R\$ 55.756,00
6018.2022/0047809-9	TA 13 - Eletrocardiograma EMENDA (Fernando Holiday)	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA PARA UBS N. SRA. DO BRASIL, UBS SÉ E UBS BOM RETIRO, PERTENCENTES À CRS-C, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL	R\$ 20.700,00
6018.2022/0064314-6	TA 14 - Acolher Helvécia Redenção (Preparação do Terreno)	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NECESSÁRIOS PARA A PREPARAÇÃO DO TERRENO, VISANDO À INSTALAÇÃO DE CONTAINER, PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACOLHER HELVÉTIA - REDENÇÃO	R\$ 103.580,92
6018.2022/0064947-0	TA 15 - Serviço de Cuidados Prolongados (Investimento)	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS DO CAPS BORACEA COM ADEQUAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DISPONÍVEL.	R\$ 993.550,11
6018.2022/0065108-4	TA 16 - SCP (Custeio)	INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS DO CAPS BORACEA	R\$ 568.575,25
6018.2022/0092372-6	TA 17 - Recomposição de Saldo de Custeio	RECOMPOSIÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DE CUSTEIO REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO/2022.	R\$11.443.551,59
6018.2022/0093111-7	TA 18 - Amb. Trans (custeio)	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS E INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO CONTRATO R026/2021.	R\$ 522.389,50
6018.2022/0089887-0	TA 19 - CCO (Custeio)	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS (CCO) E INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO CONTRATO R026/2021.	R\$ 1.242.883,69

Fabiane
g *SM*

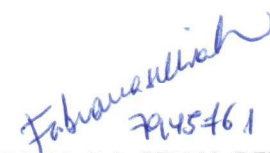
6018.2022/0093904-5	TA 20 - Ambulatório Trans (equipamentos)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS para implantação do Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais (Ambulatório Trans).	R\$ 67.744,00
6018.2022/0095017-0	TA 21 - SIAT GLICÉRIO (redução)	Ajuste no dimensionamento do RH do SIAT II Glicério com REDUÇÃO no CUSTEIO regular do contrato R026/2021, mediante portaria conjunta SGM/SMADS/SMS/SMDDET nº 4 de 25 de junho de 2019, bem como do documento norteador "Protocolo de Saúde Mental do Município de São Paulo (janeiro de 2021).	R\$ 256.381,33

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 22/2023.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023


FABIANA DA SILVA PIRES
COORDENADORA SUBSTITUTA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

Testemunhas:

Ana Maria Lima Vieira
RF: 554.539-1


Jessica Anunciação Araújo da Silva
RF: X376137

TERMO ADITIVO Nº 22/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2021 – SMS/SERMAP-CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2023/0000372-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECÍLIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA PRIMEIRA
ITEM 1.1 – E DA CLÁUSULA 12, ITEM
12.1.8. – E DO ANEXO IV, ITEM 3 –
INCLUSÃO DO ITEM 2.4.1 NO ITEM 2.4 DA
CLÁUSULA 2 - E O REGISTRO DOS TERMOS
ADITIVOS NOS TERMOS DA CLÁUSULA 14,
ITEM 14.10.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora Substituta a Sra. **FABIANA DA SILVA PIRES**, RF: 794.576-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada

1/9

Fabiana



pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 22/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DAS NOVAS UNIDADES SAÚDE NO ITEM

1.1 DA CLÁUSULA 1 - OBJETO

1.1 - Fica registrada a inclusão da **UPA III VERGUEIRO**, a partir de **Dezembro/2021**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 01/2021, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.2 - Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ÁLCOOL E DROGAS III ARMÊNIA**, partir de **Julho/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 06/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

Fabiana
[Handwritten signature]

1.3 - Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ÁLCOOL E DROGAS III BORACEA**, partir de **Julho/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 07/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.4 Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CRPOPTT**, partir de **Dezembro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 18/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.5 Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS - CCO**, partir de **Dezembro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 19/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.6 Fica registrada a inclusão do **SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS (SCP-AD)**, partir de **Outubro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 16/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS

FICANDO ALTERADO ITEM 1.1 - As unidades de Saúde e Serviços que são objeto deste CONTRATO DE GESTÃO são abaixo nomeadas:

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECÍLIA	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
5713870	AMA Boraceia
6964028	AMA Complexo Prates
6138314	AMA Especialidade Santa Cecília
9363165	CAPS AD IV Redenção
6964036	CAPS AD III Prates
2752336	Consultório na Rua/Redenção na Rua
2752336	EMAD Santa Cecília
2029618	NASF - AB/UBS Bom Retiro - Dr. Octavio Augusto Rodovalho
6048633	NASF - AB/UBS Boraceia
2752336	NASF - AB/UBS Santa Cecília - Dr. Humberto Pascale
6048633	PAI Boraceia
2752336	PAI Santa Cecília
4050320	PS Municipal Barra Funda - Álvaro Dino de Almeida
9363165	SIAT II Armênia

3/9

Fabiane
R. M.

2029618	UBS Bom Retiro - Dr. Octavio Augusto Rodovalho
6048633	UBS Boracea
2752336	UBS Santa Cecília - Dr. Humberto Pascale
6964036	Unidade de Acolhimento Adulto Cambuci III
2960281	CAPS AD III Armênia
2960303	CAPS AD III Boracea
4042115	Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais (CR POPTT)
4042077	Centro de Cuidados Odontológicos
4066006	SCP - AD - Serviços de cuidados prolongados álcool e drogas

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
5636469	AMA Sé
7407610	APD Santa Cecília (CER III Sé)
7407610	APD Sé (CER III Sé)
7111568	CAPS Adulto III Sé
2786532	CAPS Álcool e Drogas III Centro
6127967	CAPS Infante Juvenil III Sé Amorzeira
7407610	CER III Sé
2786834	EMAD Cambuci
	Hotel New Luz
2786834	NASF - AB/UBS Cambuci
2788144	NASF - AB/UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	NASF - AB/UBS República - Fernanda Sante Limeira
5975220	NASF - AB/UBS Sé
2786834	PAI/UBS Cambuci
2787113	PAI/UBS Humaita - Dr. João de Azevedo Lage
2788144	PAI/UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	PAI/UBS República - Fernanda Sante Limeira
2786532	SIAT II Glicério
2786834	UBS Cambuci
2787113	UBS Humaita - Dr. João de Azevedo Lage
2788144	UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	UBS República - Fernanda Sante Limeira
5975220	UBS Sé
2786532	Unidade de Acolhimento Adulto Cambuci II
6127967	Unidade de Acolhimento Infante Juvenil Cambuci II
7111568	SRT Sé
958433	UPA III Vergueiro

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
0102075	Hospital Municipal Santa Dulce dos Pobres – Bela Vista

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO DO ITEM 2.4.1 NO ITEM 2.4 DA CLÁUSULA 2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA TRANSIÇÃO

Fica acrescido à cláusula 2 - Do Prazo de Vigência e da Transição o item 2.4.1 no item 2.4, do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.4 – O período de transição se dará a partir do recebimento da ordem de início pela CONTRATADA, durante o qual a atual entidade e a futura atuarão em conjunto para assegurar a regularidade e a continuidade dos serviços.

2.4.1 – Fica registrado que houve retificação da data de Ordem de Início do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS, nos termos do processo SEI nº 6018.2022/0023688-5.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 12.1.8 DA CLÁUSULA 12 – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Fica retificado o item 12.1.8 da cláusula décima segunda – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, do Contrato de Gestão R026/2021 – SMS.G/CPCS, que passa a ter a seguinte redação:

12. – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

12.1.8 - Caso a Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde verifique que o não cumprimento da meta de produção assistencial deveu-se a não

contratação do número de profissionais estabelecidos na tabela de Lotação de Pessoal (TLP), a Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde deverá aplicar o desconto sobre a meta não cumprida e também sobre a não contratação profissional.

CLÁUSULA QUARTA: RETIFICAÇÃO DO ITEM 3 DO ANEXO IV – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

Fica retificado o item 3 do Anexo IV – Quadro de Metas de Produção e equipe mínima, **para correção da denominação da unidade conforme segue:**

ONDE SE LÊ:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL CAMBUCI II ^{1,2,3}		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

LEIA-SE:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO CAMBUCI II ^{1,2,3}		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

CLÁUSULA QUINTA: DA INCLUSÃO DOS TERMOS ADITIVOS NOS TERMOS DO ITEM 14.10 DA CLAUSULA 14 – DA RESCISÃO ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Fabiano
[Handwritten signature]

Fica registrado que fazem parte integrante do presente CONTRATO DE GESTÃO nº R026/2021-SMS.G/CPCS, nos termos da cláusula 14, no item 14.10, os seguintes Termos Aditivos:

SEI	TA	OBJETO	VALOR
6018.2021/0090271-9	TA 01 - UPA III VERGUEIRO	IMPLANTAÇÃO DA UPA III VERGUEIRO - INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR - ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O PERÍODO DE DEZEMBRO/2021, REFERENTE AO CUSTEIO REGULAR DA UNIDADE	R\$ 3.992.026,29
6018.2021/0098368-9	TA 02 - REFORMA/ADEQUAÇÃO UBS HUMAITÁ	ACRÉSCIMO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO PARA AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADEQUAÇÕES NA UBS HUMAITÁ, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR JAIR TATTO.	R\$ 100.000,00
6018.2021/0098582-7	TA 03 - UBS B. RETIRO	ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA DESPESAS COM INTERVENÇÃO LOCAL VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS BOM RETIRO - DR. OCTAVIO AUGUSTO RODOVALHO	R\$ 316.000,00
6018.2022/0008712-0	TA 04 - PLANO COVID (OFICIAL)	ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA PANDEMIA - CORONAVÍRUS (COVID19) - PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022	R\$ 2.346.773,02
6018.2022/0057147-1	TA 05 - CIPROTERONA	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO 31.400 COMPRIMIDOS DE CIPROTERONA, 50MG PARA COBERTURA DO PERÍODO ESTIMADO DE JULHO A SETEMBRO/2022, VISANDO O ATENDIMENTO DA UBS SANTA CECÍLIA E UBS REPÚBLICA	R\$ 87.606,00
6018.2022/0043259-5	TA 06 - CAPS III AD ARMÊNIA	APROVAÇÃO DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III ARMÊNIA E ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI, OBSERVANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO DE SAÚDE MENTAL 2021	R\$ 462.143,61
6018.2022/0043258-7	TA 07 - CAPS III AD BORACEA	APROVAÇÃO DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III BORACEA E ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI, OBSERVANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO DE SAÚDE MENTAL 2021	R\$ 671.458,16
6018.2022/0046100-5	TA 08 - PCR-RT (JUNHO-JULHO-AGOSTO/2022)	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2022 À 31/08/2022	R\$ 561.537,00

6018.2022/0046081-5	TA 09 - PCR-RT (ABRIL-MAIO/2022)	REGISTRAR E AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2022 À 31/05/2022	R\$ 60.243,00
6018.2022/0065298-6	TA 10 - ACS (Ajuste de Piso Salarial)	REPASSE DE CUSTEIO COMPLEMENTAR PARA O PERÍODO DE MAIO À SETEMBRO DE 2022, REFERENTE AO PAGAMENTO RETROATIVO DO REAJUSTE SALARIAL DA CATEGORIA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, E GARANTIA DE CONTINUIDADE PARA OS MESES SUBSEQUENTES EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 DE 05 DE MAIO DE 2022 E PORTARIA GM/MS Nº 2109 DE 30 DE JUNHO DE 2022	R\$ 976.727,50
6018.2022/0069826-9	TA 11 - PCR-RT (SET-DEZ.2022)	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 31/12/2022	R\$ 410.220,00
6018.2022/0066028-8	TA 12 - Acolher Helvétia Redenção (Containers)	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 4 CONTAINERS, PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACOLHER HELVÉTIA - REDENÇÃO, PARA O PERÍODO DE 6 MESES	R\$ 55.756,00
6018.2022/0047809-9	TA 13 - Eletrocardiograma EMENDA (Fernando Holiday)	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA PARA UBS N. SRA. DO BRASIL, UBS SÉ E UBS BOM RETIRO, PERTENCENTES À CRS-C, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL	R\$ 20.700,00
6018.2022/0064314-6	TA 14 - Acolher Helvétia Redenção (Preparação do Terreno)	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NECESSÁRIOS PARA A PREPARAÇÃO DO TERRENO, VISANDO À INSTALAÇÃO DE CONTAINER, PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACOLHER HELVÉTIA - REDENÇÃO	R\$ 103.580,92
6018.2022/0064947-0	TA 15 - Serviço de Cuidados Prolongados (Investimento)	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS DO CAPS BORACEA COM ADEQUAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DISPONÍVEL.	R\$ 993.550,11
6018.2022/0065108-4	TA 16 - SCP (Custeio)	INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS DO CAPS BORACEA	R\$ 568.575,25
6018.2022/0092372-6	TA 17 - Recomposição de Saldo de Custeio	RECOMPOSIÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DE CUSTEIO REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO/2022.	R\$11.443.551,59
6018.2022/0093111-7	TA 18 - Amb. Trans (custeio)	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS E INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO CONTRATO R026/2021.	R\$ 522.389,50
6018.2022/0089887-0	TA 19 - CCO (Custeio)	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS (CCO) E INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO CONTRATO R026/2021.	R\$ 1.242.883,69

Fabiane
g *SM*

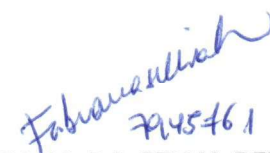
6018.2022/0093904-5	TA 20 - Ambulatório Trans (equipamentos)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS para implantação do Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais (Ambulatório Trans).	R\$ 67.744,00
6018.2022/0095017-0	TA 21 - SIAT GLICÉRIO (redução)	Ajuste no dimensionamento do RH do SIAT II Glicério com REDUÇÃO no CUSTEIO regular do contrato R026/2021, mediante portaria conjunta SGM/SMADS/SMS/SMDDET nº 4 de 25 de junho de 2019, bem como do documento norteador "Protocolo de Saúde Mental do Município de São Paulo (janeiro de 2021).	R\$ 256.381,33

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 22/2023.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023


FABIANA DA SILVA PIRES
COORDENADORA SUBSTITUTA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

Testemunhas:

Ana Maria Lima Vieira
RF: 554.539-1


Jessica Anunciação Araújo da Silva
RF: X376137

TERMO ADITIVO Nº 22/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2021 – SMS/SERMAP-CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2023/0000372-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECÍLIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA PRIMEIRA
ITEM 1.1 – E DA CLÁUSULA 12, ITEM
12.1.8. – E DO ANEXO IV, ITEM 3 –
INCLUSÃO DO ITEM 2.4.1 NO ITEM 2.4 DA
CLÁUSULA 2 - E O REGISTRO DOS TERMOS
ADITIVOS NOS TERMOS DA CLÁUSULA 14,
ITEM 14.10.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora Substituta a Sra. **FABIANA DA SILVA PIRES**, RF: 794.576-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada

1/9

Fabiane



pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 22/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DAS NOVAS UNIDADES SAÚDE NO ITEM

1.1 DA CLÁUSULA 1 - OBJETO

1.1 - Fica registrada a inclusão da **UPA III VERGUEIRO**, a partir de **Dezembro/2021**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 01/2021, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.2 - Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ÁLCOOL E DROGAS III ARMÊNIA**, partir de **Julho/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 06/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

Fabiana
[Handwritten signature]

1.3 - Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ÁLCOOL E DROGAS III BORACEA**, partir de **Julho/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 07/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.4 Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CRPOPTT**, partir de **Dezembro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 18/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.5 Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS - CCO**, partir de **Dezembro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 19/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.6 Fica registrada a inclusão do **SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS (SCP-AD)**, partir de **Outubro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 16/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS

FICANDO ALTERADO ITEM 1.1 - As unidades de Saúde e Serviços que são objeto deste CONTRATO DE GESTÃO são abaixo nomeadas:

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECÍLIA	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
5713870	AMA Boraceia
6964028	AMA Complexo Prates
6138314	AMA Especialidade Santa Cecília
9363165	CAPS AD IV Redenção
6964036	CAPS AD III Prates
2752336	Consultório na Rua/Redenção na Rua
2752336	EMAD Santa Cecília
2029618	NASF - AB/UBS Bom Retiro - Dr. Octavio Augusto Rodovalho
6048633	NASF - AB/UBS Boraceia
2752336	NASF - AB/UBS Santa Cecília - Dr. Humberto Pascale
6048633	PAI Boraceia
2752336	PAI Santa Cecília
4050320	PS Municipal Barra Funda - Álvaro Dino de Almeida
9363165	SIAT II Armênia

Fabiane
R. M.

2029618	UBS Bom Retiro - Dr. Octavio Augusto Rodovalho
6048633	UBS Boracea
2752336	UBS Santa Cecília - Dr. Humberto Pascale
6964036	Unidade de Acolhimento Adulto Cambuci III
2960281	CAPS AD III Armênia
2960303	CAPS AD III Boracea
4042115	Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais (CR POPTT)
4042077	Centro de Cuidados Odontológicos
4066006	SCP - AD - Serviços de cuidados prolongados álcool e drogas

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
5636469	AMA Sé
7407610	APD Santa Cecília (CER III Sé)
7407610	APD Sé (CER III Sé)
7111568	CAPS Adulto III Sé
2786532	CAPS Álcool e Drogas III Centro
6127967	CAPS Infante Juvenil III Sé Amorzeira
7407610	CER III Sé
2786834	EMAD Cambuci
	Hotel New Luz
2786834	NASF - AB/UBS Cambuci
2788144	NASF - AB/UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	NASF - AB/UBS República - Fernanda Sante Limeira
5975220	NASF - AB/UBS Sé
2786834	PAI/UBS Cambuci
2787113	PAI/UBS Humaita - Dr. João de Azevedo Lage
2788144	PAI/UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	PAI/UBS República - Fernanda Sante Limeira
2786532	SIAT II Glicério
2786834	UBS Cambuci
2787113	UBS Humaita - Dr. João de Azevedo Lage
2788144	UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	UBS República - Fernanda Sante Limeira
5975220	UBS Sé
2786532	Unidade de Acolhimento Adulto Cambuci II
6127967	Unidade de Acolhimento Infante Juvenil Cambuci II
7111568	SRT Sé
958433	UPA III Vergueiro

Fabiana
J. S. S.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
0102075	Hospital Municipal Santa Dulce dos Pobres – Bela Vista

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO DO ITEM 2.4.1 NO ITEM 2.4 DA CLÁUSULA 2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA TRANSIÇÃO

Fica acrescido à cláusula 2 - Do Prazo de Vigência e da Transição o item 2.4.1 no item 2.4, do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.4 – O período de transição se dará a partir do recebimento da ordem de início pela CONTRATADA, durante o qual a atual entidade e a futura atuarão em conjunto para assegurar a regularidade e a continuidade dos serviços.

2.4.1 – Fica registrado que houve retificação da data de Ordem de Início do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS, nos termos do processo SEI nº 6018.2022/0023688-5.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 12.1.8 DA CLÁUSULA 12 – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Fica retificado o item 12.1.8 da cláusula décima segunda – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, do Contrato de Gestão R026/2021 – SMS.G/CPCS, que passa a ter a seguinte redação:

12. – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

12.1.8 - Caso a Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde verifique que o não cumprimento da meta de produção assistencial deveu-se a não

contratação do número de profissionais estabelecidos na tabela de Lotação de Pessoal (TLP), a Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde deverá aplicar o desconto sobre a meta não cumprida e também sobre a não contratação profissional.

CLÁUSULA QUARTA: RETIFICAÇÃO DO ITEM 3 DO ANEXO IV – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

Fica retificado o item 3 do Anexo IV – Quadro de Metas de Produção e equipe mínima, **para correção da denominação da unidade conforme segue:**

ONDE SE LÊ:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL CAMBUCI II ^{1,2,3}		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

LEIA-SE:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO CAMBUCI II ^{1,2,3}		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

CLÁUSULA QUINTA: DA INCLUSÃO DOS TERMOS ADITIVOS NOS TERMOS DO ITEM 14.10 DA CLAUSULA 14 – DA RESCISÃO ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Fabiano
[Handwritten signature]

Fica registrado que fazem parte integrante do presente CONTRATO DE GESTÃO nº R026/2021-SMS.G/CPCS, nos termos da cláusula 14, no item 14.10, os seguintes Termos Aditivos:

SEI	TA	OBJETO	VALOR
6018.2021/0090271-9	TA 01 - UPA III VERGUEIRO	IMPLANTAÇÃO DA UPA III VERGUEIRO - INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR - ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O PERÍODO DE DEZEMBRO/2021, REFERENTE AO CUSTEIO REGULAR DA UNIDADE	R\$ 3.992.026,29
6018.2021/0098368-9	TA 02 - REFORMA/ADEQUAÇÃO UBS HUMAITÁ	ACRÉSCIMO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO PARA AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADEQUAÇÕES NA UBS HUMAITÁ, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR JAIR TATTO.	R\$ 100.000,00
6018.2021/0098582-7	TA 03 - UBS B. RETIRO	ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA DESPESAS COM INTERVENÇÃO LOCAL VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS BOM RETIRO - DR. OCTAVIO AUGUSTO RODOVALHO	R\$ 316.000,00
6018.2022/0008712-0	TA 04 - PLANO COVID (OFICIAL)	ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA PANDEMIA - CORONAVÍRUS (COVID19) - PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022	R\$ 2.346.773,02
6018.2022/0057147-1	TA 05 - CIPROTERONA	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO 31.400 COMPRIMIDOS DE CIPROTERONA, 50MG PARA COBERTURA DO PERÍODO ESTIMADO DE JULHO A SETEMBRO/2022, VISANDO O ATENDIMENTO DA UBS SANTA CECÍLIA E UBS REPÚBLICA	R\$ 87.606,00
6018.2022/0043259-5	TA 06 - CAPS III AD ARMÊNIA	APROVAÇÃO DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III ARMÊNIA E ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI, OBSERVANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO DE SAÚDE MENTAL 2021	R\$ 462.143,61
6018.2022/0043258-7	TA 07 - CAPS III AD BORACEA	APROVAÇÃO DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III BORACEA E ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI, OBSERVANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO DE SAÚDE MENTAL 2021	R\$ 671.458,16
6018.2022/0046100-5	TA 08 - PCR-RT (JUNHO-JULHO-AGOSTO/2022)	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2022 À 31/08/2022	R\$ 561.537,00

6018.2022/0046081-5	TA 09 - PCR-RT (ABRIL-MAIO/2022)	REGISTRAR E AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2022 À 31/05/2022	R\$ 60.243,00
6018.2022/0065298-6	TA 10 - ACS (Ajuste de Piso Salarial)	REPASSE DE CUSTEIO COMPLEMENTAR PARA O PERÍODO DE MAIO À SETEMBRO DE 2022, REFERENTE AO PAGAMENTO RETROATIVO DO REAJUSTE SALARIAL DA CATEGORIA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, E GARANTIA DE CONTINUIDADE PARA OS MESES SUBSEQUENTES EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 DE 05 DE MAIO DE 2022 E PORTARIA GM/MS Nº 2109 DE 30 DE JUNHO DE 2022	R\$ 976.727,50
6018.2022/0069826-9	TA 11 - PCR-RT (SET-DEZ.2022)	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 31/12/2022	R\$ 410.220,00
6018.2022/0066028-8	TA 12 - Acolher Helvétia Redenção (Containers)	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 4 CONTAINERS, PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACOLHER HELVÉTIA - REDENÇÃO, PARA O PERÍODO DE 6 MESES	R\$ 55.756,00
6018.2022/0047809-9	TA 13 - Eletrocardiograma EMENDA (Fernando Holiday)	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA PARA UBS N. SRA. DO BRASIL, UBS SÉ E UBS BOM RETIRO, PERTENCENTES À CRS-C, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL	R\$ 20.700,00
6018.2022/0064314-6	TA 14 - Acolher Helvétia Redenção (Preparação do Terreno)	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NECESSÁRIOS PARA A PREPARAÇÃO DO TERRENO, VISANDO À INSTALAÇÃO DE CONTAINER, PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACOLHER HELVÉTIA - REDENÇÃO	R\$ 103.580,92
6018.2022/0064947-0	TA 15 - Serviço de Cuidados Prolongados (Investimento)	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS DO CAPS BORACEA COM ADEQUAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DISPONÍVEL.	R\$ 993.550,11
6018.2022/0065108-4	TA 16 - SCP (Custeio)	INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS DO CAPS BORACEA	R\$ 568.575,25
6018.2022/0092372-6	TA 17 - Recomposição de Saldo de Custeio	RECOMPOSIÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DE CUSTEIO REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO/2022.	R\$11.443.551,59
6018.2022/0093111-7	TA 18 - Amb. Trans (custeio)	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS E INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO CONTRATO R026/2021.	R\$ 522.389,50
6018.2022/0089887-0	TA 19 - CCO (Custeio)	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS (CCO) E INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO CONTRATO R026/2021.	R\$ 1.242.883,69

Fabiane
g *SM*

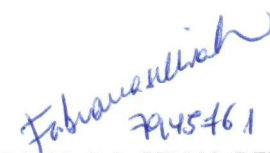
6018.2022/0093904-5	TA 20 - Ambulatório Trans (equipamentos)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS para implantação do Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais (Ambulatório Trans).	R\$ 67.744,00
6018.2022/0095017-0	TA 21 - SIAT GLICÉRIO (redução)	Ajuste no dimensionamento do RH do SIAT II Glicério com REDUÇÃO no CUSTEIO regular do contrato R026/2021, mediante portaria conjunta SGM/SMADS/SMS/SMDDET nº 4 de 25 de junho de 2019, bem como do documento norteador "Protocolo de Saúde Mental do Município de São Paulo (janeiro de 2021).	R\$ 256.381,33

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 22/2023.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023


FABIANA DA SILVA PIRES
COORDENADORA SUBSTITUTA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

Testemunhas:

Ana Maria Lima Vieira
RF: 554.539-1


Jessica Anunciação Araújo da Silva
RF: X376137

TERMO ADITIVO Nº 22/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2021 – SMS/SERMAP-CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2023/0000372-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECÍLIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA PRIMEIRA
ITEM 1.1 – E DA CLÁUSULA 12, ITEM
12.1.8. – E DO ANEXO IV, ITEM 3 –
INCLUSÃO DO ITEM 2.4.1 NO ITEM 2.4 DA
CLÁUSULA 2 - E O REGISTRO DOS TERMOS
ADITIVOS NOS TERMOS DA CLÁUSULA 14,
ITEM 14.10.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora Substituta a Sra. **FABIANA DA SILVA PIRES**, RF: 794.576-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada

1/9

Fabiane



pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 22/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DAS NOVAS UNIDADES SAÚDE NO ITEM

1.1 DA CLÁUSULA 1 - OBJETO

1.1 - Fica registrada a inclusão da **UPA III VERGUEIRO**, a partir de **Dezembro/2021**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 01/2021, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.2 - Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ÁLCOOL E DROGAS III ARMÊNIA**, partir de **Julho/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 06/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

Fabiana
[Handwritten signature]

1.3 - Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ÁLCOOL E DROGAS III BORACEA**, partir de **Julho/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 07/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.4 Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CRPOPTT**, partir de **Dezembro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 18/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.5 Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS - CCO**, partir de **Dezembro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 19/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.6 Fica registrada a inclusão do **SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS (SCP-AD)**, partir de **Outubro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 16/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS

FICANDO ALTERADO ITEM 1.1 - As unidades de Saúde e Serviços que são objeto deste CONTRATO DE GESTÃO são abaixo nomeadas:

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECÍLIA	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
5713870	AMA Boraceia
6964028	AMA Complexo Prates
6138314	AMA Especialidade Santa Cecília
9363165	CAPS AD IV Redenção
6964036	CAPS AD III Prates
2752336	Consultório na Rua/Redenção na Rua
2752336	EMAD Santa Cecília
2029618	NASF - AB/UBS Bom Retiro - Dr. Octavio Augusto Rodovalho
6048633	NASF - AB/UBS Boraceia
2752336	NASF - AB/UBS Santa Cecília - Dr. Humberto Pascale
6048633	PAI Boraceia
2752336	PAI Santa Cecília
4050320	PS Municipal Barra Funda - Álvaro Dino de Almeida
9363165	SIAT II Armênia

Fabiano
R. M.

2029618	UBS Bom Retiro - Dr. Octavio Augusto Rodovalho
6048633	UBS Boraceia
2752336	UBS Santa Cecília - Dr. Humberto Pascale
6964036	Unidade de Acolhimento Adulto Cambuci III
2960281	CAPS AD III Armênia
2960303	CAPS AD III Boraceia
4042115	Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais (CR POPTT)
4042077	Centro de Cuidados Odontológicos
4066006	SCP - AD - Serviços de cuidados prolongados álcool e drogas

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
5636469	AMA Sé
7407610	APD Santa Cecília (CER III Sé)
7407610	APD Sé (CER III Sé)
7111568	CAPS Adulto III Sé
2786532	CAPS Álcool e Drogas III Centro
6127967	CAPS Infante Juvenil III Sé Amorzeira
7407610	CER III Sé
2786834	EMAD Cambuci
	Hotel New Luz
2786834	NASF - AB/UBS Cambuci
2788144	NASF - AB/UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	NASF - AB/UBS República - Fernanda Sante Limeira
5975220	NASF - AB/UBS Sé
2786834	PAI/UBS Cambuci
2787113	PAI/UBS Humaita - Dr. João de Azevedo Lage
2788144	PAI/UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	PAI/UBS República - Fernanda Sante Limeira
2786532	SIAT II Glicério
2786834	UBS Cambuci
2787113	UBS Humaita - Dr. João de Azevedo Lage
2788144	UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	UBS República - Fernanda Sante Limeira
5975220	UBS Sé
2786532	Unidade de Acolhimento Adulto Cambuci II
6127967	Unidade de Acolhimento Infante Juvenil Cambuci II
7111568	SRT Sé
958433	UPA III Vergueiro

Fabiana
J. S. S.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
0102075	Hospital Municipal Santa Dulce dos Pobres – Bela Vista

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO DO ITEM 2.4.1 NO ITEM 2.4 DA CLÁUSULA 2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA TRANSIÇÃO

Fica acrescido à cláusula 2 - Do Prazo de Vigência e da Transição o item 2.4.1 no item 2.4, do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.4 – O período de transição se dará a partir do recebimento da ordem de início pela CONTRATADA, durante o qual a atual entidade e a futura atuarão em conjunto para assegurar a regularidade e a continuidade dos serviços.

2.4.1 – Fica registrado que houve retificação da data de Ordem de Início do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS, nos termos do processo SEI nº 6018.2022/0023688-5.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 12.1.8 DA CLÁUSULA 12 – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Fica retificado o item 12.1.8 da cláusula décima segunda – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, do Contrato de Gestão R026/2021 – SMS.G/CPCS, que passa a ter a seguinte redação:

12. – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

12.1.8 - Caso a Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde verifique que o não cumprimento da meta de produção assistencial deveu-se a não

contratação do número de profissionais estabelecidos na tabela de Lotação de Pessoal (TLP), a Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde deverá aplicar o desconto sobre a meta não cumprida e também sobre a não contratação profissional.

CLÁUSULA QUARTA: RETIFICAÇÃO DO ITEM 3 DO ANEXO IV – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

Fica retificado o item 3 do Anexo IV – Quadro de Metas de Produção e equipe mínima, **para correção da denominação da unidade conforme segue:**

ONDE SE LÊ:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL CAMBUCI II ^{1,2,3}		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

LEIA-SE:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO CAMBUCI II ^{1,2,3}		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

CLÁUSULA QUINTA: DA INCLUSÃO DOS TERMOS ADITIVOS NOS TERMOS DO ITEM 14.10 DA CLAUSULA 14 – DA RESCISÃO ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Fabiano
[Handwritten signature]

Fica registrado que fazem parte integrante do presente CONTRATO DE GESTÃO nº R026/2021-SMS.G/CPCS, nos termos da cláusula 14, no item 14.10, os seguintes Termos Aditivos:

SEI	TA	OBJETO	VALOR
6018.2021/0090271-9	TA 01 - UPA III VERGUEIRO	IMPLANTAÇÃO DA UPA III VERGUEIRO - INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR - ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O PERÍODO DE DEZEMBRO/2021, REFERENTE AO CUSTEIO REGULAR DA UNIDADE	R\$ 3.992.026,29
6018.2021/0098368-9	TA 02 - REFORMA/ADEQUAÇÃO UBS HUMAITÁ	ACRÉSCIMO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO PARA AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADEQUAÇÕES NA UBS HUMAITÁ, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR JAIR TATTO.	R\$ 100.000,00
6018.2021/0098582-7	TA 03 - UBS B. RETIRO	ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA DESPESAS COM INTERVENÇÃO LOCAL VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS BOM RETIRO - DR. OCTAVIO AUGUSTO RODOVALHO	R\$ 316.000,00
6018.2022/0008712-0	TA 04 - PLANO COVID (OFICIAL)	ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA PANDEMIA - CORONAVÍRUS (COVID19) - PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022	R\$ 2.346.773,02
6018.2022/0057147-1	TA 05 - CIPROTERONA	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO 31.400 COMPRIMIDOS DE CIPROTERONA, 50MG PARA COBERTURA DO PERÍODO ESTIMADO DE JULHO A SETEMBRO/2022, VISANDO O ATENDIMENTO DA UBS SANTA CECÍLIA E UBS REPÚBLICA	R\$ 87.606,00
6018.2022/0043259-5	TA 06 - CAPS III AD ARMÊNIA	APROVAÇÃO DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III ARMÊNIA E ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI, OBSERVANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO DE SAÚDE MENTAL 2021	R\$ 462.143,61
6018.2022/0043258-7	TA 07 - CAPS III AD BORACEA	APROVAÇÃO DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III BORACEA E ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI, OBSERVANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO DE SAÚDE MENTAL 2021	R\$ 671.458,16
6018.2022/0046100-5	TA 08 - PCR-RT (JUNHO-JULHO-AGOSTO/2022)	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2022 À 31/08/2022	R\$ 561.537,00

6018.2022/0046081-5	TA 09 - PCR-RT (ABRIL-MAIO/2022)	REGISTRAR E AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2022 À 31/05/2022	R\$ 60.243,00
6018.2022/0065298-6	TA 10 - ACS (Ajuste de Piso Salarial)	REPASSE DE CUSTEIO COMPLEMENTAR PARA O PERÍODO DE MAIO À SETEMBRO DE 2022, REFERENTE AO PAGAMENTO RETROATIVO DO REAJUSTE SALARIAL DA CATEGORIA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, E GARANTIA DE CONTINUIDADE PARA OS MESES SUBSEQUENTES EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 DE 05 DE MAIO DE 2022 E PORTARIA GM/MS Nº 2109 DE 30 DE JUNHO DE 2022	R\$ 976.727,50
6018.2022/0069826-9	TA 11 - PCR-RT (SET-DEZ.2022)	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 31/12/2022	R\$ 410.220,00
6018.2022/0066028-8	TA 12 - Acolher Helvétia Redenção (Containers)	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 4 CONTAINERS, PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACOLHER HELVÉTIA - REDENÇÃO, PARA O PERÍODO DE 6 MESES	R\$ 55.756,00
6018.2022/0047809-9	TA 13 - Eletrocardiograma EMENDA (Fernando Holiday)	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA PARA UBS N. SRA. DO BRASIL, UBS SÉ E UBS BOM RETIRO, PERTENCENTES À CRS-C, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL	R\$ 20.700,00
6018.2022/0064314-6	TA 14 - Acolher Helvétia Redenção (Preparação do Terreno)	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NECESSÁRIOS PARA A PREPARAÇÃO DO TERRENO, VISANDO À INSTALAÇÃO DE CONTAINER, PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACOLHER HELVÉTIA - REDENÇÃO	R\$ 103.580,92
6018.2022/0064947-0	TA 15 - Serviço de Cuidados Prolongados (Investimento)	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS DO CAPS BORACEA COM ADEQUAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DISPONÍVEL.	R\$ 993.550,11
6018.2022/0065108-4	TA 16 - SCP (Custeio)	INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS DO CAPS BORACEA	R\$ 568.575,25
6018.2022/0092372-6	TA 17 - Recomposição de Saldo de Custeio	RECOMPOSIÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DE CUSTEIO REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO/2022.	R\$11.443.551,59
6018.2022/0093111-7	TA 18 - Amb. Trans (custeio)	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS E INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO CONTRATO R026/2021.	R\$ 522.389,50
6018.2022/0089887-0	TA 19 - CCO (Custeio)	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS (CCO) E INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO CONTRATO R026/2021.	R\$ 1.242.883,69

Fabiane
g *SM*

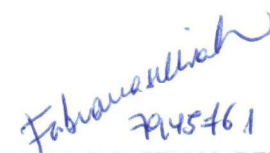
6018.2022/0093904-5	TA 20 - Ambulatório Trans (equipamentos)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS para implantação do Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais (Ambulatório Trans).	R\$ 67.744,00
6018.2022/0095017-0	TA 21 - SIAT GLICÉRIO (redução)	Ajuste no dimensionamento do RH do SIAT II Glicério com REDUÇÃO no CUSTEIO regular do contrato R026/2021, mediante portaria conjunta SGM/SMADS/SMS/SMDDET nº 4 de 25 de junho de 2019, bem como do documento norteador "Protocolo de Saúde Mental do Município de São Paulo (janeiro de 2021).	R\$ 256.381,33

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 22/2023.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023


FABIANA DA SILVA PIRES
COORDENADORA SUBSTITUTA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

Testemunhas:

Ana Maria Lima Vieira
RF: 554.539-1


Jessica Anunciação Araújo da Silva
RF: X376137

TERMO ADITIVO Nº 22/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2021 – SMS/SERMAP-CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2023/0000372-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECÍLIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA PRIMEIRA
ITEM 1.1 – E DA CLÁUSULA 12, ITEM
12.1.8. – E DO ANEXO IV, ITEM 3 –
INCLUSÃO DO ITEM 2.4.1 NO ITEM 2.4 DA
CLÁUSULA 2 - E O REGISTRO DOS TERMOS
ADITIVOS NOS TERMOS DA CLÁUSULA 14,
ITEM 14.10.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora Substituta a Sra. **FABIANA DA SILVA PIRES**, RF: 794.576-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada

1/9

Fabiane



pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 22/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DAS NOVAS UNIDADES SAÚDE NO ITEM

1.1 DA CLÁUSULA 1 - OBJETO

1.1 - Fica registrada a inclusão da **UPA III VERGUEIRO**, a partir de **Dezembro/2021**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 01/2021, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.2 - Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ÁLCOOL E DROGAS III ARMÊNIA**, partir de **Julho/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 06/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.3 - Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ÁLCOOL E DROGAS III BORACEA**, partir de **Julho/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 07/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.4 Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CRPOPTT**, partir de **Dezembro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 18/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.5 Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS - CCO**, partir de **Dezembro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 19/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.6 Fica registrada a inclusão do **SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS (SCP-AD)**, partir de **Outubro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 16/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS

FICANDO ALTERADO ITEM 1.1 - As unidades de Saúde e Serviços que são objeto deste CONTRATO DE GESTÃO são abaixo nomeadas:

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECÍLIA	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
5713870	AMA Boraceia
6964028	AMA Complexo Prates
6138314	AMA Especialidade Santa Cecília
9363165	CAPS AD IV Redenção
6964036	CAPS AD III Prates
2752336	Consultório na Rua/Redenção na Rua
2752336	EMAD Santa Cecília
2029618	NASF - AB/UBS Bom Retiro - Dr. Octavio Augusto Rodovalho
6048633	NASF - AB/UBS Boraceia
2752336	NASF - AB/UBS Santa Cecília - Dr. Humberto Pascale
6048633	PAI Boraceia
2752336	PAI Santa Cecília
4050320	PS Municipal Barra Funda - Álvaro Dino de Almeida
9363165	SIAT II Armênia

3/9

Fabiane
R. M.

2029618	UBS Bom Retiro - Dr. Octavio Augusto Rodovalho
6048633	UBS Boraceia
2752336	UBS Santa Cecília - Dr. Humberto Pascale
6964036	Unidade de Acolhimento Adulto Cambuci III
2960281	CAPS AD III Armênia
2960303	CAPS AD III Boraceia
4042115	Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais (CR POPTT)
4042077	Centro de Cuidados Odontológicos
4066006	SCP - AD - Serviços de cuidados prolongados álcool e drogas

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
5636469	AMA Sé
7407610	APD Santa Cecília (CER III Sé)
7407610	APD Sé (CER III Sé)
7111568	CAPS Adulto III Sé
2786532	CAPS Álcool e Drogas III Centro
6127967	CAPS Infante Juvenil III Sé Amorzeira
7407610	CER III Sé
2786834	EMAD Cambuci
	Hotel New Luz
2786834	NASF - AB/UBS Cambuci
2788144	NASF - AB/UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	NASF - AB/UBS República - Fernanda Sante Limeira
5975220	NASF - AB/UBS Sé
2786834	PAI/UBS Cambuci
2787113	PAI/UBS Humaita - Dr. João de Azevedo Lage
2788144	PAI/UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	PAI/UBS República - Fernanda Sante Limeira
2786532	SIAT II Glicério
2786834	UBS Cambuci
2787113	UBS Humaita - Dr. João de Azevedo Lage
2788144	UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	UBS República - Fernanda Sante Limeira
5975220	UBS Sé
2786532	Unidade de Acolhimento Adulto Cambuci II
6127967	Unidade de Acolhimento Infante Juvenil Cambuci II
7111568	SRT Sé
958433	UPA III Vergueiro

Fabiana
J. S. S.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
0102075	Hospital Municipal Santa Dulce dos Pobres – Bela Vista

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO DO ITEM 2.4.1 NO ITEM 2.4 DA CLÁUSULA 2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA TRANSIÇÃO

Fica acrescido à cláusula 2 - Do Prazo de Vigência e da Transição o item 2.4.1 no item 2.4, do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.4 – O período de transição se dará a partir do recebimento da ordem de início pela CONTRATADA, durante o qual a atual entidade e a futura atuarão em conjunto para assegurar a regularidade e a continuidade dos serviços.

2.4.1 – Fica registrado que houve retificação da data de Ordem de Início do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS, nos termos do processo SEI nº 6018.2022/0023688-5.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 12.1.8 DA CLÁUSULA 12 – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Fica retificado o item 12.1.8 da cláusula décima segunda – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, do Contrato de Gestão R026/2021 – SMS.G/CPCS, que passa a ter a seguinte redação:

12. – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

12.1.8 - Caso a Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde verifique que o não cumprimento da meta de produção assistencial deveu-se a não

contratação do número de profissionais estabelecidos na tabela de Lotação de Pessoal (TLP), a Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde deverá aplicar o desconto sobre a meta não cumprida e também sobre a não contratação profissional.

CLÁUSULA QUARTA: RETIFICAÇÃO DO ITEM 3 DO ANEXO IV – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

Fica retificado o item 3 do Anexo IV – Quadro de Metas de Produção e equipe mínima, **para correção da denominação da unidade conforme segue:**

ONDE SE LÊ:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL CAMBUCI II ^{1,2,3}		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

LEIA-SE:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO CAMBUCI II ^{1,2,3}		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

CLÁUSULA QUINTA: DA INCLUSÃO DOS TERMOS ADITIVOS NOS TERMOS DO ITEM 14.10 DA CLAUSULA 14 – DA RESCISÃO ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Fabiano
[Handwritten signature]

Fica registrado que fazem parte integrante do presente CONTRATO DE GESTÃO nº R026/2021-SMS.G/CPCS, nos termos da cláusula 14, no item 14.10, os seguintes Termos Aditivos:

SEI	TA	OBJETO	VALOR
6018.2021/0090271-9	TA 01 - UPA III VERGUEIRO	IMPLANTAÇÃO DA UPA III VERGUEIRO - INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR - ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O PERÍODO DE DEZEMBRO/2021, REFERENTE AO CUSTEIO REGULAR DA UNIDADE	R\$ 3.992.026,29
6018.2021/0098368-9	TA 02 - REFORMA/ADEQUAÇÃO UBS HUMAITÁ	ACRÉSCIMO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO PARA AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADEQUAÇÕES NA UBS HUMAITÁ, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR JAIR TATTO.	R\$ 100.000,00
6018.2021/0098582-7	TA 03 - UBS B. RETIRO	ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA DESPESAS COM INTERVENÇÃO LOCAL VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS BOM RETIRO - DR. OCTAVIO AUGUSTO RODOVALHO	R\$ 316.000,00
6018.2022/0008712-0	TA 04 - PLANO COVID (OFICIAL)	ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA PANDEMIA - CORONAVÍRUS (COVID19) - PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022	R\$ 2.346.773,02
6018.2022/0057147-1	TA 05 - CIPROTERONA	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO 31.400 COMPRIMIDOS DE CIPROTERONA, 50MG PARA COBERTURA DO PERÍODO ESTIMADO DE JULHO A SETEMBRO/2022, VISANDO O ATENDIMENTO DA UBS SANTA CECÍLIA E UBS REPÚBLICA	R\$ 87.606,00
6018.2022/0043259-5	TA 06 - CAPS III AD ARMÊNIA	APROVAÇÃO DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III ARMÊNIA E ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI, OBSERVANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO DE SAÚDE MENTAL 2021	R\$ 462.143,61
6018.2022/0043258-7	TA 07 - CAPS III AD BORACEA	APROVAÇÃO DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III BORACEA E ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI, OBSERVANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO DE SAÚDE MENTAL 2021	R\$ 671.458,16
6018.2022/0046100-5	TA 08 - PCR-RT (JUNHO-JULHO-AGOSTO/2022)	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2022 À 31/08/2022	R\$ 561.537,00

6018.2022/0046081-5	TA 09 - PCR-RT (ABRIL-MAIO/2022)	REGISTRAR E AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2022 À 31/05/2022	R\$ 60.243,00
6018.2022/0065298-6	TA 10 - ACS (Ajuste de Piso Salarial)	REPASSE DE CUSTEIO COMPLEMENTAR PARA O PERÍODO DE MAIO À SETEMBRO DE 2022, REFERENTE AO PAGAMENTO RETROATIVO DO REAJUSTE SALARIAL DA CATEGORIA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, E GARANTIA DE CONTINUIDADE PARA OS MESES SUBSEQUENTES EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 DE 05 DE MAIO DE 2022 E PORTARIA GM/MS Nº 2109 DE 30 DE JUNHO DE 2022	R\$ 976.727,50
6018.2022/0069826-9	TA 11 - PCR-RT (SET-DEZ.2022)	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 31/12/2022	R\$ 410.220,00
6018.2022/0066028-8	TA 12 - Acolher Helvétia Redenção (Containers)	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 4 CONTAINERS, PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACOLHER HELVÉTIA - REDENÇÃO, PARA O PERÍODO DE 6 MESES	R\$ 55.756,00
6018.2022/0047809-9	TA 13 - Eletrocardiograma EMENDA (Fernando Holiday)	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA PARA UBS N. SRA. DO BRASIL, UBS SÉ E UBS BOM RETIRO, PERTENCENTES À CRS-C, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL	R\$ 20.700,00
6018.2022/0064314-6	TA 14 - Acolher Helvétia Redenção (Preparação do Terreno)	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NECESSÁRIOS PARA A PREPARAÇÃO DO TERRENO, VISANDO À INSTALAÇÃO DE CONTAINER, PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACOLHER HELVÉTIA - REDENÇÃO	R\$ 103.580,92
6018.2022/0064947-0	TA 15 - Serviço de Cuidados Prolongados (Investimento)	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS DO CAPS BORACEA COM ADEQUAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DISPONÍVEL.	R\$ 993.550,11
6018.2022/0065108-4	TA 16 - SCP (Custeio)	INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS DO CAPS BORACEA	R\$ 568.575,25
6018.2022/0092372-6	TA 17 - Recomposição de Saldo de Custeio	RECOMPOSIÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DE CUSTEIO REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO/2022.	R\$11.443.551,59
6018.2022/0093111-7	TA 18 - Amb. Trans (custeio)	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS E INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO CONTRATO R026/2021.	R\$ 522.389,50
6018.2022/0089887-0	TA 19 - CCO (Custeio)	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS (CCO) E INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO CONTRATO R026/2021.	R\$ 1.242.883,69

Fabiane
g *SM*

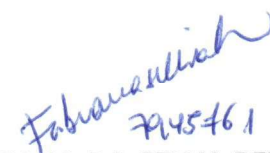
6018.2022/0093904-5	TA 20 - Ambulatório Trans (equipamentos)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS para implantação do Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais (Ambulatório Trans).	R\$ 67.744,00
6018.2022/0095017-0	TA 21 - SIAT GLICÉRIO (redução)	Ajuste no dimensionamento do RH do SIAT II Glicério com REDUÇÃO no CUSTEIO regular do contrato R026/2021, mediante portaria conjunta SGM/SMADS/SMS/SMDDET nº 4 de 25 de junho de 2019, bem como do documento norteador "Protocolo de Saúde Mental do Município de São Paulo (janeiro de 2021).	R\$ 256.381,33

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 22/2023.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023


FABIANA DA SILVA PIRES
COORDENADORA SUBSTITUTA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

Testemunhas:

Ana Maria Lima Vieira
RF: 554.539-1


Jessica Anunciação Araújo da Silva
RF: X376137

TERMO ADITIVO Nº 22/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2021 – SMS/SERMAP-CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2023/0000372-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECÍLIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA PRIMEIRA
ITEM 1.1 – E DA CLÁUSULA 12, ITEM
12.1.8. – E DO ANEXO IV, ITEM 3 –
INCLUSÃO DO ITEM 2.4.1 NO ITEM 2.4 DA
CLÁUSULA 2 - E O REGISTRO DOS TERMOS
ADITIVOS NOS TERMOS DA CLÁUSULA 14,
ITEM 14.10.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora Substituta a Sra. **FABIANA DA SILVA PIRES**, RF: 794.576-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada

1/9

Fabiane



pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 22/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DAS NOVAS UNIDADES SAÚDE NO ITEM

1.1 DA CLÁUSULA 1 - OBJETO

1.1 - Fica registrada a inclusão da **UPA III VERGUEIRO**, a partir de **Dezembro/2021**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 01/2021, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.2 - Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ÁLCOOL E DROGAS III ARMÊNIA**, partir de **Julho/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 06/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

Fabiana
[Handwritten signature]

1.3 - Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ÁLCOOL E DROGAS III BORACEA**, partir de **Julho/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 07/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.4 Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CRPOPTT**, partir de **Dezembro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 18/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.5 Fica registrada a inclusão do **CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS - CCO**, partir de **Dezembro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 19/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.

1.6 Fica registrada a inclusão do **SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS (SCP-AD)**, partir de **Outubro/2022**, na cláusula primeira, no item 1.1, conforme Termo Aditivo nº 16/2022, ao Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS

FICANDO ALTERADO ITEM 1.1 - As unidades de Saúde e Serviços que são objeto deste CONTRATO DE GESTÃO são abaixo nomeadas:

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECÍLIA	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
5713870	AMA Boraceia
6964028	AMA Complexo Prates
6138314	AMA Especialidade Santa Cecília
9363165	CAPS AD IV Redenção
6964036	CAPS AD III Prates
2752336	Consultório na Rua/Redenção na Rua
2752336	EMAD Santa Cecília
2029618	NASF - AB/UBS Bom Retiro - Dr. Octavio Augusto Rodovalho
6048633	NASF - AB/UBS Boraceia
2752336	NASF - AB/UBS Santa Cecília - Dr. Humberto Pascale
6048633	PAI Boraceia
2752336	PAI Santa Cecília
4050320	PS Municipal Barra Funda - Álvaro Dino de Almeida
9363165	SIAT II Armênia

Fabiane
R. M.

2029618	UBS Bom Retiro - Dr. Octavio Augusto Rodovalho
6048633	UBS Boraceia
2752336	UBS Santa Cecília - Dr. Humberto Pascale
6964036	Unidade de Acolhimento Adulto Cambuci III
2960281	CAPS AD III Armênia
2960303	CAPS AD III Boraceia
4042115	Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais (CR POPTT)
4042077	Centro de Cuidados Odontológicos
4066006	SCP - AD - Serviços de cuidados prolongados álcool e drogas

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
5636469	AMA Sé
7407610	APD Santa Cecília (CER III Sé)
7407610	APD Sé (CER III Sé)
7111568	CAPS Adulto III Sé
2786532	CAPS Álcool e Drogas III Centro
6127967	CAPS Infante Juvenil III Sé Amorzeira
7407610	CER III Sé
2786834	EMAD Cambuci
	Hotel New Luz
2786834	NASF - AB/UBS Cambuci
2788144	NASF - AB/UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	NASF - AB/UBS República - Fernanda Sante Limeira
5975220	NASF - AB/UBS Sé
2786834	PAI/UBS Cambuci
2787113	PAI/UBS Humaita - Dr. João de Azevedo Lage
2788144	PAI/UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	PAI/UBS República - Fernanda Sante Limeira
2786532	SIAT II Glicério
2786834	UBS Cambuci
2787113	UBS Humaita - Dr. João de Azevedo Lage
2788144	UBS Nossa Senhora do Brasil - Armando D'Arienzo
6090621	UBS República - Fernanda Sante Limeira
5975220	UBS Sé
2786532	Unidade de Acolhimento Adulto Cambuci II
6127967	Unidade de Acolhimento Infante Juvenil Cambuci II
7111568	SRT Sé
958433	UPA III Vergueiro

Fabiana
J. S. S.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
CNES	NOME ESTABELECIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE
0102075	Hospital Municipal Santa Dulce dos Pobres – Bela Vista

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO DO ITEM 2.4.1 NO ITEM 2.4 DA CLÁUSULA 2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA TRANSIÇÃO

Fica acrescido à cláusula 2 - Do Prazo de Vigência e da Transição o item 2.4.1 no item 2.4, do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.4 – O período de transição se dará a partir do recebimento da ordem de início pela CONTRATADA, durante o qual a atual entidade e a futura atuarão em conjunto para assegurar a regularidade e a continuidade dos serviços.

2.4.1 – Fica registrado que houve retificação da data de Ordem de Início do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS, nos termos do processo SEI nº 6018.2022/0023688-5.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 12.1.8 DA CLÁUSULA 12 – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Fica retificado o item 12.1.8 da cláusula décima segunda – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, do Contrato de Gestão R026/2021 – SMS.G/CPCS, que passa a ter a seguinte redação:

12. – PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

12.1.8 - Caso a Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde verifique que o não cumprimento da meta de produção assistencial deveu-se a não

contratação do número de profissionais estabelecidos na tabela de Lotação de Pessoal (TLP), a Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde deverá aplicar o desconto sobre a meta não cumprida e também sobre a não contratação profissional.

CLÁUSULA QUARTA: RETIFICAÇÃO DO ITEM 3 DO ANEXO IV – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

Fica retificado o item 3 do Anexo IV – Quadro de Metas de Produção e equipe mínima, **para correção da denominação da unidade conforme segue:**

ONDE SE LÊ:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL CAMBUCI II ^{1,2,3}		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

LEIA-SE:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO CAMBUCI II ^{1,2,3}		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

CLÁUSULA QUINTA: DA INCLUSÃO DOS TERMOS ADITIVOS NOS TERMOS DO ITEM 14.10 DA CLAUSULA 14 – DA RESCISÃO ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Fabiano
[Handwritten signature]

Fica registrado que fazem parte integrante do presente CONTRATO DE GESTÃO nº R026/2021-SMS.G/CPCS, nos termos da cláusula 14, no item 14.10, os seguintes Termos Aditivos:

SEI	TA	OBJETO	VALOR
6018.2021/0090271-9	TA 01 - UPA III VERGUEIRO	IMPLANTAÇÃO DA UPA III VERGUEIRO - INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR - ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O PERÍODO DE DEZEMBRO/2021, REFERENTE AO CUSTEIO REGULAR DA UNIDADE	R\$ 3.992.026,29
6018.2021/0098368-9	TA 02 - REFORMA/ADEQUAÇÃO UBS HUMAITÁ	ACRÉSCIMO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO PARA AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADEQUAÇÕES NA UBS HUMAITÁ, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR JAIR TATTO.	R\$ 100.000,00
6018.2021/0098582-7	TA 03 - UBS B. RETIRO	ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA DESPESAS COM INTERVENÇÃO LOCAL VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS BOM RETIRO - DR. OCTAVIO AUGUSTO RODOVALHO	R\$ 316.000,00
6018.2022/0008712-0	TA 04 - PLANO COVID (OFICIAL)	ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE DA PANDEMIA - CORONAVÍRUS (COVID19) - PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022	R\$ 2.346.773,02
6018.2022/0057147-1	TA 05 - CIPROTERONA	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO 31.400 COMPRIMIDOS DE CIPROTERONA, 50MG PARA COBERTURA DO PERÍODO ESTIMADO DE JULHO A SETEMBRO/2022, VISANDO O ATENDIMENTO DA UBS SANTA CECÍLIA E UBS REPÚBLICA	R\$ 87.606,00
6018.2022/0043259-5	TA 06 - CAPS III AD ARMÊNIA	APROVAÇÃO DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III ARMÊNIA E ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI, OBSERVANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO DE SAÚDE MENTAL 2021	R\$ 462.143,61
6018.2022/0043258-7	TA 07 - CAPS III AD BORACEA	APROVAÇÃO DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III BORACEA E ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, IV E VI, OBSERVANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO DE SAÚDE MENTAL 2021	R\$ 671.458,16
6018.2022/0046100-5	TA 08 - PCR-RT (JUNHO-JULHO-AGOSTO/2022)	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2022 À 31/08/2022	R\$ 561.537,00

6018.2022/0046081-5	TA 09 - PCR-RT (ABRIL-MAIO/2022)	REGISTRAR E AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2022 À 31/05/2022	R\$ 60.243,00
6018.2022/0065298-6	TA 10 - ACS (Ajuste de Piso Salarial)	REPASSE DE CUSTEIO COMPLEMENTAR PARA O PERÍODO DE MAIO À SETEMBRO DE 2022, REFERENTE AO PAGAMENTO RETROATIVO DO REAJUSTE SALARIAL DA CATEGORIA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, E GARANTIA DE CONTINUIDADE PARA OS MESES SUBSEQUENTES EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 DE 05 DE MAIO DE 2022 E PORTARIA GM/MS Nº 2109 DE 30 DE JUNHO DE 2022	R\$ 976.727,50
6018.2022/0069826-9	TA 11 - PCR-RT (SET-DEZ.2022)	AUTORIZAR O USO DO SALDO DE CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE EXAMES PCR-RT REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 31/12/2022	R\$ 410.220,00
6018.2022/0066028-8	TA 12 - Acolher Helvétia Redenção (Containers)	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 4 CONTAINERS, PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACOLHER HELVÉTIA - REDENÇÃO, PARA O PERÍODO DE 6 MESES	R\$ 55.756,00
6018.2022/0047809-9	TA 13 - Eletrocardiograma EMENDA (Fernando Holiday)	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA PARA UBS N. SRA. DO BRASIL, UBS SÉ E UBS BOM RETIRO, PERTENCENTES À CRS-C, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL	R\$ 20.700,00
6018.2022/0064314-6	TA 14 - Acolher Helvétia Redenção (Preparação do Terreno)	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NECESSÁRIOS PARA A PREPARAÇÃO DO TERRENO, VISANDO À INSTALAÇÃO DE CONTAINER, PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACOLHER HELVÉTIA - REDENÇÃO	R\$ 103.580,92
6018.2022/0064947-0	TA 15 - Serviço de Cuidados Prolongados (Investimento)	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS DO CAPS BORACEA COM ADEQUAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DISPONÍVEL.	R\$ 993.550,11
6018.2022/0065108-4	TA 16 - SCP (Custeio)	INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS EM ÁLCOOL E DROGAS DO CAPS BORACEA	R\$ 568.575,25
6018.2022/0092372-6	TA 17 - Recomposição de Saldo de Custeio	RECOMPOSIÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DE CUSTEIO REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO/2022.	R\$11.443.551,59
6018.2022/0093111-7	TA 18 - Amb. Trans (custeio)	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS E INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO CONTRATO R026/2021.	R\$ 522.389,50
6018.2022/0089887-0	TA 19 - CCO (Custeio)	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS (CCO) E INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR DO CONTRATO R026/2021.	R\$ 1.242.883,69

Fabiane
g *SM*

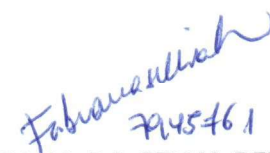
6018.2022/0093904-5	TA 20 - Ambulatório Trans (equipamentos)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS para implantação do Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais (Ambulatório Trans).	R\$ 67.744,00
6018.2022/0095017-0	TA 21 - SIAT GLICÉRIO (redução)	Ajuste no dimensionamento do RH do SIAT II Glicério com REDUÇÃO no CUSTEIO regular do contrato R026/2021, mediante portaria conjunta SGM/SMADS/SMS/SMDDET nº 4 de 25 de junho de 2019, bem como do documento norteador "Protocolo de Saúde Mental do Município de São Paulo (janeiro de 2021).	R\$ 256.381,33

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 22/2023.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023


FABIANA DA SILVA PIRES
COORDENADORA SUBSTITUTA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

Testemunhas:

Ana Maria Lima Vieira
RF: 554.539-1


Jessica Anunciação Araújo da Silva
RF: X376137